



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### DECRETOS

Em, 17 de Novembro de 2008.

**DECRETO Nº 25905**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.097,34.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 10.756/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 32.097,34 (trinta e dois mil, noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0110.0103100342.111.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços do Legislativo	32.097,34
<b>TOTAL</b>		<b>32.097,34</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0110.0133100342.100.01.110000.319009	Benefícios ao Trabalhador	1.000,00
0110.2884609010.004.01.110000.319092	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	86,12
0110.2884609010.004.01.110000.339092	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	20.000,00
0110.2884609010.006.01.110000.339091	Sentenças Judiciais	10.000,00
0110.2884609010.006.01.110000.319091	Sentenças Judiciais	1.011,22
<b>TOTAL</b>		<b>32.097,34</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25906**

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2.006 e no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 51.070/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1030200031.004.05.xxxxxx.449051	300025

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25907**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 51.070/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.004.05.300025.449051	Implantação da Retaguarda Hospitalar na Região dos Pimentas e Adjacências	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.000.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Hospital Regional Pimentas, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25908**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.854.406,40.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.398/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.854.406,40 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos), suplementar às dotações constantes do anexo único que acompanha o presente Decreto, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das dotações constantes do Anexo Único que acompanha o mesmo, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 25908**

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0210.0412200332.108.01.110000.319011	Serviços do Cerimonial	37.000,00	0,00
0410.0412200112.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	0,00	13.170,16
0510.0412200122.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	0,00	71.619,57
0610.0412200321.044.01.110000.449052	Modernização Administrativa-Jurídica	0,00	3.203,65
0910.1512200321.042.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	0,00	116.936,67
0910.1512200321.049.01.110000.449052	Renovação e Ampliação da Frota	0,00	3,53
0910.1512200332.099.01.110000.449052	Administração da Unidade	0,00	1.225,00
0910.1512200332.105.01.110000.449051	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	0,00	1.705,45
0910.1545100141.012.01.110000.449051	Melhoria de Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	0,00	86.935,03
0910.1545100141.012.01.110000.449061	Melhoria de Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	0,00	93.000,00
0910.1545100141.014.01.110000.449030	Melhoria de Infra-estrutura e Obras Complementares	0,00	13.557,45
0910.1545100141.014.01.110000.449061	Melhoria de Infra-estrutura e Obras Complementares	0,00	3.068,89
0910.1545100141.015.01.110000.449051	Melhoria do Sistema Viário e Obras Complementares	0,00	225.760,86
0910.1545100141.017.01.110000.449039	Obras em Situações Emergenciais	0,00	18.600,00
0910.1545100181.027.01.110000.449030	Implantação, Ampliação e Reforma das Unidades Regionais	0,00	539,53
0910.1545200151.019.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Cemitérios e Velórios	0,00	13.983,25
0910.1545200151.019.01.110000.449061	Implantação, Ampliação e Reforma de Cemitérios e Velórios	0,00	930,00
0910.1545200151.020.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades para Resíduos Recicláveis	0,00	2.794,78
0910.1545200151.020.01.110000.449061	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades para Resíduos Recicláveis	0,00	930,00
0910.1545200152.052.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços Funerários	0,00	90,67
1010.1512200162.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	0,00	41.000,00
1110.0412200332.099.01.110000.339092	Administração da Unidade	0,00	29,81
1210.1339200191.029.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	0,00	3.108,91
1710.2312200262.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	0,00	6.051,30
1810.1812200272.109.01.110000.449052	Gestão e Administração do Programa	0,00	3.472,88
1810.1854100271.034.01.110000.449030	Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas de Lazer	0,00	195,04
1810.1854100271.034.01.110000.449051	Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas de Lazer	0,00	332,58
1810.1854100272.088.01.110000.449052	Educação Ambiental	0,00	960,69
1810.1854100272.090.01.110000.449052	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	0,00	7.211,22
1810.1854100272.091.01.110000.449052	Manutenção de Parques, Praças, Áreas de Lazer e Unidades De Conservação	0,00	4.488,00
2410.0412200302.096.01.110000.339092	Coordenação de Relações Internacionais	0,00	821,47
8020.0433100332.100.01.110000.339039	Benefícios ao Trabalhador	0,00	1.105.176,10
1110.0412200321.041.01.110000.449039	Implantação da Modernização Administrativa	0,00	209,16
1110.0412200321.041.01.110000.449030	Implantação da Modernização Administrativa	0,00	5.284,95
1110.0412200321.041.01.110000.449035	Implantação da Modernização Administrativa	0,00	7.997,60
0310.0412800102.037.01.110000.449092	Formação dos Servidores	0,00	12,20
0310.0412100102.039.01.110000.319011	Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Ação de Governo	36.000,00	0,00
0310.0412200332.099.01.110000.319011	Administração da Unidade	13.000,00	0,00
0310.0412400102.036.01.110000.319011	Controles Internos	24.000,00	0,00
0310.0618200282.092.01.110000.319011	Manutenção de Ações de Defesa Civil	4.000,00	0,00
0410.0412500112.041.01.110000.319011	Licenciamento e Controle Urbano	172.000,00	0,00
0510.0412400122.042.01.110000.319011	Execução Orçamentária e Contábil	64.000,00	0,00
0610.0206200132.044.01.110000.319011	Apoio a Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	34.000,00	0,00
0610.0206200132.045.01.110000.319011	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	129.000,00	0,00
0610.0212200132.109.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	1.000,00	0,00
0610.0242200242.072.01.110000.319011	Acesso à Justiça	35.000,00	0,00

## Nesta terça-feira, dia 18 de novembro, é comemorado o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar

O conselheiro tutelar é um cidadão eleito pela comunidade para zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes.

Tem a responsabilidade de atender crianças e adolescentes em situação de risco, aplicar medidas de proteção e pode requisitar serviços públicos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O trabalho desenvolvido pelos conselheiros merece respeito e atenção de toda a sociedade, pois é de fundamental importância para as crianças e adolescentes que vivem em condições de risco no município.

Em reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos 25 integrantes dos cinco conselhos tutelares de Guarulhos (Centro, Taboão, Cumbica e São João), a Administração Municipal parabeniza a todos pela data.

0910.1512200321.042.01.110000.319011	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	29.000,00	0,00
0910.1512200332.099.01.110000.319011	Administração da Unidade	130.000,00	0,00
0910.1545100141.014.01.110000.319011	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	76.000,00	0,00
0910.1545200152.051.01.110000.319011	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	44.000,00	0,00
1010.1545200162.055.01.110000.319011	Educação para a Mobilidade	9.000,00	0,00
1010.1545300162.054.01.110000.319011	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	80.000,00	0,00
1210.1339100192.062.01.110000.319011	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	4.000,00	0,00
1210.1339200192.061.01.110000.319011	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	104.000,00	0,00
1710.2312200262.109.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	46.000,00	0,00
1710.2369100262.084.01.110000.319011	Desenvolvimento da Economia Local	10.000,00	0,00
1710.2369100262.084.01.110000.319016	Desenvolvimento da Economia Local	1.000,00	0,00
1710.2369500262.085.01.110000.319011	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	5.000,00	0,00
1810.1854200272.089.01.110000.319011	Fiscalização e Preservação Ambiental	59.000,00	0,00
2010.0612200282.109.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	66.000,00	0,00
2010.0618100282.093.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	274.000,00	0,00
2310.0412200302.095.01.110000.319011	Coordenação de Assuntos Federativos	4.000,00	0,00
8010.2884609010.004.01.110000.339093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	5.000,00	0,00
8020.0412200332.107.01.110000.319094	Obrigações Trabalhistas	359.406,40	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.854.406,40</b>	<b>1.854.406,40</b>

**DECRETO Nº 25909**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.504.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.398/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.504.000,00 (três milhões, quinhentos e quatro mil reais), suplementar às dotações constantes do Anexo Único que acompanha o presente Decreto, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das dotações constantes do Anexo Único que acompanha o mesmo, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 25909**

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0791.1012200012.001.01.310000.319011	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	438.000,00	0,00
0791.1030100022.004.01.310000.319011	Gestão dos Programas de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde	414.000,00	0,00
0791.1030100022.005.01.310000.319004	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	4.000,00	0,00
0791.1030100022.005.01.310000.319011	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	649.000,00	0,00
0791.1030200032.006.01.310000.319011	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência Emergência e Hospitalar	1.539.000,00	0,00
0791.1030500042.007.01.310000.319011	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	148.000,00	0,00
1310.1133400212.065.01.110000.319011	Apoio aos Desempregados	5.000,00	0,00
1310.1133400212.066.01.110000.319011	O Jovem no Mercado de Trabalho	7.000,00	0,00
1610.0812200332.099.01.110000.319011	Administração da Unidade	143.000,00	0,00
1610.0824300232.071.01.110000.319011	Assistência à Criança e ao Adolescente	51.000,00	0,00
2610.0824400252.128.01.110000.319011	Igualdade de Gênero e Raça	26.000,00	0,00
2710.0824400252.079.01.110000.319011	Capacitação, Saúde Comunitária e Apoio à Família	80.000,00	0,00
0910.0206100181.026.01.110000.449051	Implantação do Novo Fórum	0,00	2.300.000,00
1310.1112200332.099.01.110000.339036	Administração da Unidade	0,00	14,02
1310.1112200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	0,00	9.534,00
1310.1112200332.099.01.110000.339092	Administração da Unidade	0,00	178,77
1310.1133300201.030.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Inclusão Digital e do Trabalho	0,00	7.902,46
1310.1133300202.129.01.110000.339039	Sistema Público de Emprego	0,00	10.200,00
1310.1133400212.065.01.110000.339039	Apoio aos Desempregados	0,00	99.178,64
1310.1133400212.065.01.110000.339047	Apoio aos Desempregados	0,00	983,63
1310.1133400212.066.01.110000.339030	O Jovem no Mercado de Trabalho	0,00	2.846,67
1610.0812200332.099.01.110000.449092	Administração da Unidade	0,00	200,00
1610.0824300232.071.01.110000.339036	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.000,00
1610.0824400241.032.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Assistenciais	0,00	930,00
1610.0824400242.074.01.110000.339032	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	0,00	193,00
1610.0824400242.074.01.110000.339036	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	0,00	3.457,56
1610.0824400242.074.01.110000.339039	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	0,00	10.000,00
1691.0824300232.071.01.110000.445042	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	930,00
1692.0824300232.071.01.110000.445042	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	930,00
1692.0824400242.074.01.110000.445042	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	0,00	930,00
2110.1612200292.100.01.110000.339030	Benefícios ao Trabalhador	0,00	3.261,10
2110.1612200292.109.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	0,00	6.498,17
2110.1612200292.109.01.110000.339036	Gestão e Administração do Programa	0,00	3.022,06
2110.1612200292.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	0,00	3.303,42
2110.1612200292.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	0,00	2.044,58
2110.1648200291.038.01.110000.339032	Empreendimentos Habitacionais	0,00	15.817,00
2110.1648200291.039.01.110000.339035	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas e Consolidadas	0,00	69.118,98
2110.1648200291.039.01.110000.339039	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas e Consolidadas	0,00	2.825,15
2110.1648200291.040.01.110000.339032	Urbanização de Favelas e Ocupações	0,00	74.975,05
2110.1648200291.040.01.110000.339039	Urbanização de Favelas e Ocupações	0,00	30.237,93
2191.1648200291.039.01.110000.339039	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas e Consolidadas	0,00	50,00
2510.0412200312.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	0,00	977,05
2610.0824400252.128.01.110000.339030	Igualdade de Gênero e Raça	0,00	7.917,05
2610.0824400252.128.01.110000.339032	Igualdade de Gênero e Raça	0,00	2.550,00
2710.0824400251.033.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	44.430,79
2010.0618200282.094.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	0,00	1.264,00
2010.0633400212.066.01.110000.339039	O Jovem no Mercado de Trabalho	0,00	27.038,92
2010.0633400212.066.01.110000.339047	O Jovem no Mercado de Trabalho	0,00	3.720,00
2010.0633400212.066.01.110000.339048	O Jovem no Mercado de Trabalho	0,00	100.634,69
0310.0618200282.092.01.110000.339036	Manutenção de Ações de Defesa Civil	0,00	54.353,56
2010.0633400212.066.01.110000.339030	O Jovem no Mercado de Trabalho	0,00	4.401,66
0310.0618200281.037.01.110000.449051	Melhoria das Ações de Defesa Civil	0,00	27.900,00
1610.0812200332.099.01.110000.339092	Administração da Unidade	0,00	47.570,37

2510.0412200312.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	0,00	37.200,00
2610.0824400252.128.01.110000.339092	Igualdade de Gênero e Raça	0,00	33.330,00
8020.0433100332.100.01.110000.339039	Benefícios ao Trabalhador	0,00	450.149,72
<b>TOTAL</b>		<b>3.504.000,00</b>	<b>3.504.000,00</b>

**PORTARIAS**

**Em, 17 de Novembro de 2008.**

**PORTARIA Nº 2100/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções, lotadas conforme segue:

1 – A contar de 04.11.2008, **Janete Monteiro da Rocha** (código 39241), **Auxiliar em Saúde** (5832-182), SS03;

2 – A contar de 04.11.2008, **Simone Pereira Baptista Cherry** (código 22658), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-869), SE01, e

3 – A contar de 30.10.2008, **Vivian Kawamitsu** (código 30979), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-1951), SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 2101/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 309/2008-SAS e 329/2008-SASC, Edital nº 02/2008-SAM01 e Concurso nº 921/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.11.2008;**

**Sr. Jussara da Paixão dos Santos**, classificada em 16º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Assistente Social III**, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366-9), lotada na Secretaria de Habitação, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

**Vaga:** relotação de Maria da Conceição Gregório, devendo prestar serviços junto à Secretária de Assistência Social e Cidadania e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2102/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 309/2008-SAS e 329/2008-SASC, Edital nº 02/2008-SAM01 e Concurso nº 921/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.11.2008;**

**Sr. Marcela Adelaide Queiroz**, classificada em 17º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Assistente Social III**, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366-80), lotada na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

**Vaga:** dispensa de Vilma dos Santos, devendo prestar serviços junto à Secretária de Assistência Social e Cidadania e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2103/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 110/2008-SS11.02.02, edital nº 02/2005-SAM01 e concurso nº 692/2005-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.11.2008;**

**Sr. Edgar Gonçalves Almeida Silva**, classificado em 112º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico (a) (Especialidade Cirurgião Geral)** SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500-389), lotado na SS03, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Leandro Gervazoni Debom, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2104/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 106/2008-SS11.02.02, Edital nº 05/2007-SAM01 e Concurso nº 841/2007-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento dia **24.11.2008;**

**Sr. Flávio da Cunha Carvalho**, classificado em 26º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico (a) (Especialidade Ginecologista)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-705), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 4.031/92, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2105/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição

Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 804/2008-DTDGP, edital nº 02/2006-SE e concurso nº 764/2006,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **24.11.2008;**

**Sr. Nathalia Reis Rodrigues**, classificada em 18º lugar,

**Função: Professor (a) de Educação Básica I (Ciências Físicas e Biológicas)**, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708-3491), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Prazo:** 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.341/2007, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2106/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 804/2008-DTDGP, edital nº 02/2006-SE e concurso nº 764/2006,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 24.11.2008, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Claudio Soares de Sousa (3511)**, 36º lugar, e

**Sr. Edivania Alexandre da Silva (3512)**, 37º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor (a) de Educação Básica I (História)** Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.341/2007, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2107/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 804/2008-DTDGP, edital nº 02/2006-SE e concurso nº 764/2006,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **24.11.2008**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

**Sr. Alexandra**

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.11.2008**;  
**Servidor (a):** **Dosilia Espirito Santo Barreto** (código 40042), classificada em 43º lugar,  
**Função original:** Professor (a) de Educação Básica I (5708);

**Para a função de:** **Professor (a) de Educação Básica I (Matemática)**, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708-142), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Angela da Costa Alves, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2111/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 804/2008-DTDGP, Edital nº 02/2006-SE e Concurso nº 761/2006,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.11.2008**;

**Servidor (a):** **David de Almeida Braga** (código 34531), classificado em 19º lugar,

**Função original:** Auxiliar de Biblioteca (5673);

**Para a função de:** **Professor (a) de Educação Básica I (Ciências Físicas e Biológicas)**, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708-3492), lotado na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.341/2007, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2112/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 309/2008-SAS e 329/2008-SASC, Edital nº 02/2006-SE e Concurso nº 754/2006,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, os servidores abaixo relacionados, de suas funções e lotações de origem, para as funções de **Agente de Educação Social III**, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5730), lotados na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme segue;

- **Elizania Machado Teixeira** (código 33913) (48), Agente de Educação Infantil (5706), 106º lugar;

- **Luciana Midori Mochizuki Higuti** (código 38675) (6), Professor (a) de Educação Básica I (5708), 107º lugar.

**Vagas:** 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.035/2004 e 01 (uma) decorrente da dispensa de Elaine Lopes de Aquino, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av.

Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 488/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 171/2008-SAM01.06.02,

**DESIGNA** a contar de 01.10.2008, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, o servidor **José Idelfonso Feitosa de Melo** (código 28775), **Carpinteiro (a) III** (5227-1), lotado na SM02.

**PORTARIA Nº 951/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 332/2008-SR,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 868/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Sandra Maria Misael dos Anjos** (código 11949), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-409), lotada na SR01.00.02.

**PORTARIA Nº 952/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania **ILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a partir de 01.12.2008, os efeitos da Portaria nº 62/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Roselene Ladeira Constantino Oliveira** (código 13789), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-513), lotada na SAS02.03.05.

**PORTARIA Nº 953/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 256/2008-SOSP,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 593/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Liliana Fazzano de Siqueira** (código 23039), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-466), lotada na SOSP03.09.04.

**PORTARIA Nº 954/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania **ILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e o que consta do memorando nº 322/2008-SASC,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 316/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Marcos Dom Pedro** (código 10231), para exercer as funções de **Encarregado (a) de Setor** (119-683), lotado na SAS00.01.00.02.

**PORTARIA Nº 955/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 832/2008-DTDGP,

**SUSTA** a contar de 05.11.2008, os efeitos da Portaria nº 66/2008-SG/DRA, no que diz respeito a servidora **Marilene Santos de Resende** (código 32481), designada para desempenhar atividades de **Apoio Administrativo Escolar**.

**PORTARIA Nº 956/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 258/2008-SOSP,

**DESIGNA** o **Servidor (a):** **Olisete Bueno dos Santos** (código 11996), **Trabalhador Braçal III** (5124);

**Para:** **Chefe de Seção Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-466), lotada na SOSP03.09.04;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Liliana Fazzano de Siqueira, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 145/2007-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

**PORTARIA Nº 957/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 258/2008-SOSP,

**DESIGNA** o **Servidor (a):** **Adriana Prana** (código 14788), **Estafeta III** (5075);

**Para:** **Chefe de Seção Administrativa**, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-373), lotada na SOSP03.04.02;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei

Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Olisete Bueno dos Santos, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 266/2008-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

**PORTARIA Nº 958/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 162/2008-SR,

**DESIGNA** o **Servidor (a):** **Angélica Oscar Ballester Pereira Bortone** (código 31595), **Agente de Administração "F"** (14);

**Para:** **Chefe de Seção Administrativa**, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-409), lotada na SR01.00.02;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Sandra Maria Misael dos Anjos.

**PORTARIA Nº 959/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania **ILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 322/2008-SASC,

**DESIGNA** o **Servidor (a):** **Valdirene Nelo Pereira Amorim** (código 42110), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708);

**Para:** **Encarregado (a) de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-683), lotada na SAS00.01.00.02;

**Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Marcos Dom Pedro.

**PORTARIA Nº 960/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal do Governo **ELSON ROBERTO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 129/2008-SG,

**DESIGNA** o **Servidor (a):** **Iraci Perella Cunha Bueno da Silva** (código 7413), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708);

**Para:** **Chefe de Seção Administrativa**, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-309), lotada na SG04.00.01;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Kátia Araujo de Medeiros.

# DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

# PEV

**Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.**

## Macedo

R. Estilac Leal, 26 em frente a Pré-Escola

## Paraventi

R. Apolônia Vieira de Jesus, 91 em frente à Ciesp

## Pq. Continental

Av. C s/n com r. Osimar Vargas Batista

## Vl. Barros

R. Guilherme L. dos Santos s/n (reservatório Saae)

## Ponte Grande

Al. Josefina L. Zamataro com Av. Caetano Zamataro

## Jd. Fortaleza

R. Medeia E. Marian s/n após Posto de Saúde

## Santos Dumont

Estrada do Saboó, s/n altura do nº580

## Torres Tibagy

R. Corumbaíba, 335 próximo a av. Júlio Prestes

## Vl. Galvão

R. Ipiranga, 543 ao lado do rio Cabuçu

## Pq. Mikail

R. Justiniano S. Dos Santos altura do nº 391

## Gopoúva

R. Nadir, 34 com r. Guarulhos

## Inocoop

Av. Um Esquina com r. Jardel Filho

## Cabrália

R. Cabrália, s/n Jd. Bela Vista

de segunda a sexta, das 8h45 às 16h30, e aos sábados, das 9h às 16h15



**Informações:**  
**6453-6738**

**CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**  
**Espécie:** Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação nº 037/2.008-CL, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS e D.M.V. ASSESSORIA, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
**Objeto:** Fica alterada a Clausula contratual nº 5.3. A locação poderá ser prorrogada, sendo exclusividade da Locatária, o interesse em prorrogar o contrato de locação.  
**Data de Assinatura:** 06 de novembro de 2.008.  
**Processo Administrativo nº** 34.984/2.008

de Desenvolvimento Infantil, Professor de Educação I, PEB I – Ciências Físicas e Biológicas, PEB I - Geografia, PEB I História, PEB I – Língua e Cultura Portuguesa, PEB I – Língua e Cultura Espanhola, PEB I – Língua e Cultura Francesa, PEB I – Língua e Cultura Inglesa, PEB I – Língua e Cultura Italiana, Professor de Educação Especial – Deficiência Auditiva, Professor de Educação Especial – Deficiência Mental, Professor de Educação Especial – Deficiência Visual, Professor Adjunto de Educação Básica, PEB I – Arte Cênica Teatro, PEB I – Artes Plásticas e PEB I – Arte Musical, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 07/2008-SAM01,

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

*Secretário: Paulino Caetano da Silva*

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL DE GABARITO Nº 05/2008-SAM01**  
 A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de Agente

**TORNA PÚBLICO**  
 1 – O gabarito de respostas corretas das **Provas Objetivas** realizadas no dia 16/11/2008, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.  
 2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 459 – Centro – Guarulhos, nos dias **18, 19 e 21/11/2008**, no horário das 10h às 15h.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE GABARITO 05/2008-SAM01**

**977 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

1	D	2	C	3	A	4	B	5	B	6	A	7	C	8	C	9	B	10	A
11	A	12	B	13	B	14	D	15	C	16	D	17	B	18	B	19	C	20	C
21	C	22	D	23	C	24	A	25	D	26	B	27	C	28	C	29	A	30	D
31	B	32	C	33	A	34	B	35	C	36	D	37	A	38	B	39	A	40	D
41	C	42	A	43	B	44	A	45	C	46	D	47	C	48	B	49	A	50	C

**1005 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

1	D	2	B	3	C	4	A	5	A	6	C	7	D	8	D	9	C	10	B
11	C	12	D	13	B	14	C	15	A	16	C	17	B	18	D	19	B	20	A
21	C	22	B	23	A	24	D	25	A	26	C	27	D	28	A	29	B	30	D
31	C	32	B	33	B	34	D	35	D	36	C	37	B	38	A	39	D	40	C
41	B	42	A	43	C	44	B	45	A	46	D	47	C	48	B	49	D	50	A

**1006 - PEB I - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS**

1	D	2	C	3	A	4	B	5	B	6	A	7	C	8	C	9	B	10	A
11	A	12	B	13	B	14	D	15	C	16	D	17	B	18	B	19	C	20	C
21	C	22	D	23	C	24	A	25	D	26	B	27	C	28	C	29	A	30	D
31	B	32	C	33	B	34	D	35	A	36	C	37	A	38	B	39	D	40	A
41	C	42	B	43	D	44	C	45	A	46	A	47	D	48	B	49	A	50	D

**1007 - PEB I - GEOGRAFIA**

1	D	2	C	3	A	4	B	5	B	6	A	7	C	8	C	9	B	10	A
11	A	12	B	13	B	14	D	15	C	16	D	17	B	18	B	19	C	20	C
21	C	22	D	23	C	24	A	25	D	26	B	27	C	28	C	29	A	30	D
31	B	32	C	33	B	34	D	35	A	36	C	37	A	38	B	39	D	40	A
41	A	42	C	43	C	44	D	45	B	46	C	47	C	48	A	49	C	50	D

**1008 - PEB I - HISTÓRIA**

1	D	2	C	3	A	4	B	5	B	6	A	7	C	8	C	9	B	10	A
11	A	12	B	13	B	14	D	15	C	16	D	17	B	18	B	19	C	20	C
21	C	22	D	23	C	24	A	25	D	26	B	27	C	28	C	29	A	30	D
31	B	32	C	33	B	34	D	35	A	36	C	37	A	38	B	39	D	40	A
41	B	42	C	43	C	44	D	45	A	46	B	47	D	48	A	49	D	50	B

**1009 - PEB I - LÍNGUA E CULTURA PORTUGUESA**

1	D	2	C	3	A	4	B	5	B	6	A	7	C	8	C	9	B	10	A
11	A	12	B	13	B	14	D	15	C	16	D	17	B	18	B	19	C	20	C
21	C	22	D	23	C	24	A	25	D	26	B	27	C	28	C	29	A	30	D
31	B	32	C	33	B	34	D	35	A	36	C	37	A	38	B	39	D	40	A
41	D	42	C	43	B	44	A	45	A	46	D	47	B	48	D	49	C	50	C

**1010 - PEB I - LÍNGUA E CULTURA ESPANHOLA**

1	D	2	C	3	A	4	B	5	B	6	A	7	C	8	C	9	B	10	A
11	A	12	B	13	B	14	D	15	C	16	D	17	B	18	B	19	C	20	C
21	C	22	D	23	C	24	A	25	D	26	B	27	C	28	C	29	A	30	D
31	B	32	C	33	B	34	D	35	A	36	C	37	A	38	B	39	D	40	A
41	D	42	A	43	C	44	D	45	A	46	B	47	D	48	B	49	C	50	A

**1011 - PEB I - LÍNGUA E CULTURA FRANCESA**

1	D	2	C	3	A	4	B	5	B	6	A	7	C	8	C	9	B	10	A
11	A	12	B	13	B	14	D	15	C	16	D	17	B	18	B	19	C	20	C
21	C	22	D	23	C	24	A	25	D	26	B	27	C	28	C	29	A	30	D
31	B	32	C	33	B	34	D	35	A	36	C	37	A	38	B	39	D	40	A
41	C	42	A	43	D	44	B	45	C	46	A	47	C	48	B	49	D	50	A

**1012 - PEB I - LÍNGUA E CULTURA INGLESA**

1	D	2	C	3	A	4	B	5	B	6	A	7	C	8	C	9	B	10	A
11	A	12	B	13	B	14	D	15	C	16	D	17	B	18	B	19	C	20	C
21	C	22	D	23	C	24	A	25	D	26	B	27	C	28	C	29	A	30	D
31	B	32	C	33	B	34	D	35	A	36	C	37	A	38	B	39	D	40	A
41	C	42	B	43	A	44	B	45	D	46	C	47	A	48	C	49	B	50	A

**1013 - PEB I - LÍNGUA E CULTURA ITALIANA**

1	D	2	C	3	A	4	B	5	B	6	A	7	C	8	C	9	B	10	A
11	A	12	B	13	B	14	D	15	C	16	D	17	B	18	B	19	C	20	C
21	C	22	D	23	C	24	A	25	D	26	B	27	C	28	C	29	A	30	D
31	B	32	C	33	B	34	D	35	A	36	C	37	A	38	B	39	D	40	A
41	D	42	B	43	C	44	A	45	B	46	D	47	C	48	A	49	D	50	B

**1014 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

1	D	2	C	3	A	4	B	5	B	6	A	7	C	8	C	9	B	10	A
11	A	12	B	13	B	14	D	15	C	16	D	17	B	18	B	19	C	20	C
21	C	22	D	23	C	24	A	25	D	26	B	27	C	28	C	29	A	30	D
31	B	32	C	33	B	34	D	35	A	36	C	37	A	38	B	39	D	40	A
41	C	42	B	43	D	44	D	45	A	46	C	47	B	48	C	49	A	50	C

**1015 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL**

1	D	2	C	3	A	4	B	5	B	6	A	7	C	8	C	9	B	10	A
11	A	12	B	13	B	14	D	15	C	16	D	17	B	18	B	19	C	20	C
21	C	22	D	23	C	24	A	25	D	26	B	27	C	28	C	29	A	30	D
31	B	32	C	33	B	34	D	35	A	36	C	37	A	38	B	39	D	40	A
41	C	42	B	43	D	44	D	45	A	46	C	47	B	48	C	49	A	50	C

**1016 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA VISUAL**

1	D	2	C	3	A	4	B	5	B	6	A	7	C	8	C	9	B	10	A
11	A	12	B	13	B	14	D	15	C	16	D	17	B	18	B	19	C	20	C
21	C	22	D	23	C	24	A	25	D	26	B	27	C	28	C	29	A	30	D
31	B	32	C	33	B	34	D	35	A	36	C	37	A	38	B	39	D	40	A
41	C	42	B	43	D	44	D	45	A	46	C	47	B	48	C	49	A	50	C

**1017 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

1	D	2	C	3	A	4	B	5	B	6	A	7	C	8	C	9	B	10	A
11	A	12	B	13	B	14	D	15	C	16	D	17	B	18	B	19	C	20	C
21	C	22	D	23	C	24	A	25	D	26	B	27	C	28	C	29	A	30	D
31	B	32	C	33	B	34	D	35	A	36	C	37	A	38	B	39	C	40	B
41	D	42	B	43	B	44	A	45	C	46	D	47	A	48	D	49	B	50	C

**1018 - PEB I - ARTE CÊNICA TEATRO**

1	D	2	C	3	A	4	B	5	B	6	A	7	C	8	C	9	B	10	A
11	A	12	B	13	B	14	D	15	C	16	D	17	B	18	B	19	C	20	C
21	C	22	D	23	C	24	A	25	D	26	B	27	C	28	C	29	A	30	D
31	B	32	C	33	B	34	D	35	A	36	C	37	A	38	B	39	D	40	A
41	B	42	B	43	B	44	C	45	D	46	A	47	A	48	A	49	D	50	D

**1019 - PEB I - ARTES PLÁSTICAS**

1	D	2	C	3	A	4	B	5	B	6	A	7	C	8	C	9	B	10	A
11	A	12	B	13	B	14	D	15	C	16	D	17	B	18	B	19	C	20	C
21	C	22	D	23	C	24	A	25	D	26	B	27	C	28	C	29	A	30	D
31	B	32	C	33	B</														

prestação de serviços de recondicionamento de bombas injetoras e de bicos injetores são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para manutenção dos veículos da frota municipal.

**Amvas Veículos Especiais Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 79/2008.  
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção e assistência técnica em veículos.  
VALOR: R\$ 20.236,34 (vinte mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).  
EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção com fornecimento de peças são indispensáveis, pois se trata de serviços mecânicos executados em diversos veículos da frota municipal.

**Audichromo Criação em Áudio Visuais e Editora Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 1.087/2008.  
OBJETO: Renovação de assinatura da Revista Horizonte Geográfico.  
VALOR: R\$ 49,00 (quarenta e nove reais).  
EXIGIBILIDADE: 17/10/2008.

JUSTIFICATIVA: As revistas são essenciais aos usuários do Sistema Municipal de Bibliotecas.

**BP S/A.**  
CONTRATO/PEDIDO: 02/2008.  
OBJETO: Fornecimento de livro: Fundações – Guia Prático de Projeto, Execução e Dimensionamento da Editora Pini.  
VALOR: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 20/08/2008.

JUSTIFICATIVA: O livro é essencial à atualização dos profissionais que prestam serviços no Departamento de Edificações Públicas.

**Banco do Brasil S/A.**  
CONTRATO/PEDIDO: 09/2008.  
OBJETO: Serviços financeiros e outras avenças.  
VALOR: R\$ 172.840,70 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e setenta centavos).  
EXIGIBILIDADE: 20/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial para que a arrecadação de tributos não seja interrompida.

**Bárbara Ericka Jéssica Teixeira de Sousa**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34.846/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atividades da apresentação cultural na II Semana da Mulher Negra.  
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 25/08/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial para o evento II Semana da Mulher Negra.

**Berlim Produções e Comunicações Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 1.018/2008.  
OBJETO: Contratação para apresentação do Grupo Quinteto de Sopros Baquiana, com o espetáculo "Pedro e o Lobo", Projeto: Teatro Aberto.  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), NF. 1804.  
EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Camila Souza Prieto**  
CONTRATO/PEDIDO: 770/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.  
VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Carlos Alberto Dias**  
CONTRATO/PEDIDO: 1.015/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para participação na comissão de seleção e premiação de obras e realização de palestra no VIII Salão de Artes Visuais de Guarulhos – Arte Moderna e Contemporânea.  
VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 35/2008.  
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.  
VALOR: R\$ 8.130,24 (oito mil, cento e trinta reais e vinte e quatro centavos).  
EXIGIBILIDADE: 10/10 e 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os hortifrutigranjeiros são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para o preparo de refeições servidas aos usuários das Casas Abrigo e do Albergue Municipal; essenciais também para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

**Celso Fernando Favaretto**  
CONTRATO/PEDIDO: 1.075/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar palestra "Arte, Cultura e Política nos anos 60: O tropicalismo", Evento: Mostra Tropicalista na Biblioteca Monteiro Lobato. VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).  
EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Cláudio Donato Publico**  
CONTRATO/PEDIDO: 1.043/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para realização da exposição "Donato por Extensil". VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Cláudio Henrique Sales Andrade**  
CONTRATO/PEDIDO: 1.016/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar palestra sobre "A Rosa do Povo", no ciclo de palestras "Literatura em Questão".  
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Comercial Center Valle Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 46/2008.  
OBJETO: Fornecimento de garrafas térmicas e copos plásticos descartáveis.  
VALOR: R\$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e

cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da PMG.

**Construções e Comércio Camargo Correa S/A.**  
CONTRATO/PEDIDO: 32/2006.  
OBJETO: 23ª. Medição parcial referente execução de obras e projetos executivos para a implantação do Complexo Viário de ligação entre a Rodovia Presidente Dutra e Av. Paulo Faccini.  
VALOR: R\$ 3.155.860,95 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 2.242.901,07 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e um reais e sete centavos), referentes Recursos Próprios e R\$ 912.959,88 (novecentos e doze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), referentes Recursos Vinculados – NFs. 3.970, 3.971, 3.972 e 3.977.  
EXIGIBILIDADE: 13/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para ampliação dos acessos entre a Rodovia Presidente Dutra e a região central da cidade, desafiando sobremaneira o tráfego da Av. Antonio de Souza e vias adjacentes.

**Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 18/2008.  
OBJETO: Fornecimento de pneus.  
VALOR: R\$ 6.689,04 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).  
EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento visa a substituição dos pneus que apresentam desgaste natural em razão do tempo de uso, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

**Cristiane Antonelli**  
CONTRATO/PEDIDO: 81/2008.  
OBJETO: Prestação de serviços de coffee break e de brunch.  
VALOR: R\$ 14.550,00 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/10 e 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de alimentação foi essencial para os diversos eventos realizados pela Secretaria de Esportes; pela Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade; pela Secretaria de Governo – ESAP Guarulhos; e à Secretaria do Trabalho para o evento com os jovens do Programa Oportunidade ao Jovem.

**DC Eletrônica Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 846/2008.  
OBJETO: Fornecimento de notebook.  
VALOR: R\$ 1.910,00 (um mil, novecentos e dez reais), NF. 2055.  
EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial à Divisão Administrativa de Controle Orçamentário, Financeiro e de Pessoal, da Secretaria do Meio Ambiente, visando agilizar o desenvolvimento dos trabalhos administrativos.

**DE Lorenzo do Brasil Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 927/2008.  
OBJETO: Fornecimento de painel didático para estudo de comandos elétricos e partida de motores.  
VALOR: R\$ 4.699,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais).  
EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial à Secretaria do Trabalho, para dar suporte ao curso de Comandos Elétricos que é ministrado pelo CTMO - Centro de Treinamento de Mão de Obra.

**DSPM Representação Comercial Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 1.020/2008.  
OBJETO: Fornecimento de central de alarme.  
VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial para segurança dos equipamentos de informática pertencentes à Secretaria do Trabalho.

**Diego Neres da Cunha**  
CONTRATO/PEDIDO: 1.077/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical do Grupo Sacasó – Evento: Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida.  
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**DOCS & BITES Informática Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 21/2008.  
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do Sistema Alexandria on-line, pelo Sistema Municipal de Bibliotecas.  
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), NF. 35.  
EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de manutenção do Sistema Alexandria on-line, foi essencial à Biblioteca Monteiro Lobato.

**Douglas Oliveira Cruz**  
CONTRATO/PEDIDO: 778/2008 e 941/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa de Oficinas Culturais, como Arte Educador, Modalidade: Música; e contratação para apresentação musical da Banda Dogma, no Projeto Intervalo Cultural.  
VALOR: R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 27/10 e 03/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania e à Secretaria de Cultura.

**Edilson Walney Martins**  
CONTRATO/PEDIDO: 779/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Musicais, Modalidade: Teclado, Violão e Coral.  
VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial

à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Editora Abril S/A.**CONTRATO/PEDIDO: 1.068/2008.OBJETO: Renovação de Assinaturas de Revistas para o Sistema Municipal de Bibliotecas.  
VALOR: R\$ 8.298,14 (oito mil, duzentos e noventa e oito reais e quatorze centavos).EXIGIBILIDADE: 17/10/2008.JUSTIFICATIVA: As assinaturas das revistas são essenciais aos usuários do Sistema Municipal de Bibliotecas.  
**Editora Guará Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 1.084/2008.  
OBJETO: Renovação de Assinatura da Revista "Clínica Veterinária".  
VALOR: R\$ 70,00 (setenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 31/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A revista é essencial aos técnicos do Zoológico Municipal, pois será utilizada para aprimoramento dos conhecimentos em benefício das atividades desenvolvidas.

**Elevadores Villarta Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 95/2007.  
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado no prédio da Biblioteca Monteiro Lobato.  
VALOR: R\$ 118,00 (cento e dezoito reais).  
EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para manutenção do equipamento (elevador) instalado no prédio da Biblioteca Monteiro Lobato.

**Eliana Lima Sotero**  
CONTRATO/PEDIDO: 768/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.  
VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Fábio Brazil Xavier**  
CONTRATO/PEDIDO: 957/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviço de mediador, dentro das atividades do ENDA - Encontro de Dança.  
VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Fernando Manoel da Silva Neto**  
CONTRATO/PEDIDO: 902/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na modalidade: Grafite.  
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Fertractor – Tratorpeças Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 57/2008.  
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica para máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 276,27 (duzentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos).  
EXIGIBILIDADE: 10/10 e 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: As peças e acessórios para máquinas e equipamentos são essenciais ao Departamento de Transportes Internos, para a manutenção das máquinas e equipamentos da frota municipal, que executam serviços essenciais à municipalidade.

**Fibra Comercial Serviços e Informática Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 924/2008.  
OBJETO: Fornecimento de cadeiras e poltronas.  
VALOR: R\$ 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: As cadeiras e poltronas são essenciais à área administrativa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

**Francisco de Assis Rocha Rodrigues**  
CONTRATO/PEDIDO: 776/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de linguagem, Modalidade: Artes Visuais.  
VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Frazillio & Ferroni Informática Comércio e Serviços Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 975/2008.  
OBJETO: Fornecimento de licenças – AUTOCAD MAP 3D 2008.  
VALOR: R\$ 127.427,00 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais), NFs. 972 e 2844.  
EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os softwares são essenciais para serem utilizados nas unidades e sub unidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a fim de agilizar e aperfeiçoar os processos de trabalho.

**Freskito Produtos Alimentícios Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 152/2007.  
OBJETO: Fornecimento de bolos individuais, diversos sabores.  
VALOR: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os bolos individuais são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para serem servidos nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 63/2007.  
OBJETO: Fornecimento de carne bovina.  
VALOR: R\$ 1.054,36 (um mil, cinqüenta e quatro reais e trinta e seis centavos).  
EXIGIBILIDADE: 22/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A carne é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

**Gastron Produtos Alimentícios Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 77/2008.  
OBJETO: Fornecimento de kits de lanche.  
VALOR: R\$ 4.233,00 (quatro mil, duzentos e trinta e três reais), NF. 3885.

EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os kits de lanche foram essenciais à Secretaria de Governo, para serem distribuídos aos servidores participantes da apuração de votos do 1º. Turno da eleição/2008.

**Gigi & Xyss Produções Artísticas S/C Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 08/2008.  
OBJETO: Contratação para apresentação do espetáculo "Brincando de Bambalão".  
VALOR: R\$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais), NF. 225.  
EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Guarani Material Para Construção Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 92/2008.  
OBJETO: Fornecimento de bloco de concreto.  
VALOR: R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria de Habitação para o mutirão de casas populares.

**Ibec Engenharia Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 24/2008.  
OBJETO: Fornecimento de grama esmeralda.  
VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).  
EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A grama é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para ser usada na execução de serviços de paisagismo em praças, parques e áreas verdes.

**Icatu Hartford Seguros S/A.**  
CONTRATO/PEDIDO: 285/2004.  
OBJETO: Despesa referente Seguro de Vida em Grupo para os Guardas Civis Municipais.  
VALOR: R\$ 2.408,70 (dois mil, quatrocentos e oito reais e setenta centavos).  
EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais, pois se trata de aquisição de Apólices de Seguros de Vida em Grupo para a Guarda Civil Municipal.

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**  
CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.  
OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo".  
VALOR: R\$ 326,72 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos); R\$ 2.548,42 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos); e R\$ 261,38 (duzentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), NFs. 988287, 988792 e 988988.  
EXIGIBILIDADE: 19/11, 20/11 e 21/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Municipalidade para cumprimento das obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Marcelo Henrique Fontes Farias**  
CONTRATO/PEDIDO: 908/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Modalidade: MC.  
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Marina Pinto**  
CONTRATO/PEDIDO: 777/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Modalidade: Artes Visuais.  
VALOR: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Mauricio Alexandre Oliveira Costa**  
CONTRATO/PEDIDO: 907/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, Modalidade: DJ.  
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Nelson Serapião da Silva Filho**  
CONTRATO/PEDIDO: 769/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na modalidade: Música.  
VALOR: R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Oswaldo Aurich Saldana**  
CONTRATO/PEDIDO: 775/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Circo.  
VALOR: R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Patricia Albuquerque**  
CONTRATO/PEDIDO: 771/2008.  
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.  
VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).  
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Quitaúna Serviços Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 35/1991.  
OBJETO: Despesa referente coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.  
VALOR: R\$ 4.903.485,77 (quatro milhões, novecentos e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), NF. 2060.  
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A empresa desenvolve serviços de adequação no destino final do lixo, conforme exigências e fiscalização permanente da CETESB, os mesmos não podem sofrer solução de continuidade, sob o risco

de consequências calamitosas na saúde pública e bem estar social de toda a comunidade no Município.

**Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 23/2008.

OBJETO: Fornecimento de cartuchos de toner de tinta preto para impressora.

VALOR: R\$ 66.240,00 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais), NFs. 123 e 171.

EXIGIBILIDADE: 25/09 e 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os cartuchos de toner são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da PMG.

**Ricardo Guarel Pereira**

CONTRATO/PEDIDO: 772/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.

VALOR: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Rodrigo Pignatari**

CONTRATO/PEDIDO: 766/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.

VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Sarah Magna de Souza**

CONTRATO/PEDIDO: 131/2008.

OBJETO: Fornecimento de coroas de flores, tufo, coroas bíblicas, cruz e medalhão.

VALOR: R\$ 22.785,87 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), NFs. 1, 2 e 3.

EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários fornece produtos funerários e realiza sepultamentos, e a falta dos materiais causaria enormes transtornos à população.

**Tatiane Romano Corbo**

CONTRATO/PEDIDO: 774/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Ginástica, Modalidade: Circo.

VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Telecomunicações de São Paulo S/A. - TELESP**

CONTRATO/PEDIDO: 100/2007.

OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicação, com fornecimento de infra-estrutura necessária para interligação das unidades da Prefeitura de Guarulhos à rede mundial de computadores, utilizando tecnologia de rede MPLS.

VALOR: R\$ 215.505,28 (duzentos e quinze mil, quinhentos e cinco reais e vinte e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 28/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais, pois se trata de serviços de comunicação entre as diversas unidades da Prefeitura de Guarulhos à rede mundial de computadores.

**Teto Construções Comércio e Empreendimentos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 12/2008.

OBJETO: 7ª. Medição referente execução de obras de qualificação do Centro Histórico de Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.422.275,45 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), NF. 380.

EXIGIBILIDADE: 11/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais para a melhoria da acessibilidade da região tendo em vista o grande fluxo de pedestres que circulam no trecho beneficiado.

**Vani 10 Comércio de Água Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 41/2008.

OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás.

VALOR: R\$ 998,80 (novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), NFs. 3009, 3012 e 3014.

EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água é essencial para preservação da saúde dos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, do Departamento de Obras e Administração Direta e Manutenção, e da Secretaria de Finanças."

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/11/2008**

Conta Corrente 50811-X (PMG/Bolsa Agente Jovem) R\$ 12.025,00 (doze mil e vinte e cinco reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/11/2008**

Conta Corrente 50813-6 (PMG/Piso De Alta Complexidade I)

R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/11/2008**

Conta Corrente 50814-4 (PMG/Piso Básico Fixo)

R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/11/2008**

Conta Corrente 50820-9 (PMG/Piso De Transição De Média Complexidade)

R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/11/2008**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 19.873,70 (dezenove mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/11/2008**

Conta Corrente 39723-7 (PMG/CONSTR. HOSPITAL REG. DOS PIMENTAS)

R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/11/2008**

Conta Corrente 50819-5 (PMG/Piso Fixo De Média Complexidade)

R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/11/2008**

Conta Corrente 51586-8 (PMG/Medic. P/ Grupos de Hipert., Diabetes, Asma e Rinite)

R\$ 422.365,60 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/11/2008**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 50.921,78 (cinquenta mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/11/2008**

Conta Corrente 42635-0 (PMG/AUX.FIN.P/ FOMENTO DE EXPORTAÇÃO)

R\$ 800.311,14 (oitocentos mil, trezentos e onze reais e quatorze centavos)."

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Secretária: Mirian Freire Pereira

**PORTARIA Nº 06/2008-SJ**

A Secretária de Assuntos Jurídicos, **MIRIAN FREIRE PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo Administrativo nº47864/2008;

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR Comissão de Sindicância**, para apurar os fatos narrados no processo administrativo supra citado, conforme segue:

**Presidente:** Dr. Paulo Sérgio Paes (CF 7941)

**Membros:** Dr. Maurício Pereira Pitorri (CF 12161) Dr. Roger Cesar Bianchi (CF 36962)

**II – O Senhor Presidente indicará um servidor para Secretariar os trabalhos.**

**III – Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos**

**PORTARIA Nº 07/2008-SJ**

A Secretária de Assuntos Jurídicos, **MIRIAN FREIRE PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo Administrativo nº1634/2006;

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR Comissão de Sindicância**, para apurar os fatos narrados no processo administrativo supra citado, conforme segue:

**Presidente:** Dra. Regina Flávia Latini Pusso (CF 6146)

**Membros:** Dr. Davi de Oliveira (CF 6878) Dr. Renato Garcia (CF 33516)

**II – O Senhor Presidente indicará um servidor para Secretariar os trabalhos.**

**III – Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Secretária: Maria Salete Marreti

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 106/2008-SDU0304**

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG,

Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Auto de Infração: 39383 - Lavrada em 13/10/08.

Proprietário: MARCELO ORTIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA -Inscr Cadastral: 083.31.12.0975.00.000-0- Endereço: Rua Jesuino Rabello nº608-P/ Lote 9-A-Quadra Z- Parque Santo Antônio.

Notificação Preliminar: 43284 - Lavrada em 27/06/08.

Proprietário: IMOB.E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB. E CONSTR CONTINENTAL LTDA -Inscr Cadastral: 081.43.77.0124.00.000-0- Endereço: Rua Ibitipanga -Lote 25 -Quadra 127-Parque Continental GL3.

Auto de Infração: 44328 - Lavrada em 12/09/08.

Proprietário: FRANCISCO DE ALMEIDA -Inscr Cadastral: 112.05.39.0001.01.001-1- Endereço: Rua Capitão Gabriel nº396-Centro.

Auto de Infração: 44329 - Lavrada em 12/09/08.

Proprietário: ERICH JACOB HERMES -Inscr Cadastral: 111.83.56.0018.00.000-9- Endereço: Avenida Guarulhos nº695-Lote 3 e 4 – Quadra b-Vila das Palmeiras.

Auto de Infração: 44335 - Lavrada em 16/09/08.

Proprietário: FAST PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS S/C LTDA -Inscr Cadastral: 111.84.69.0384.00.000-9- Endereço: Avenida Tiradentes nº11-SEDE.

Notificação Preliminar: 44338 - Lavrada em 29/09/08.

Proprietário: DAGNER GERALDO CORREIA TURRI -Inscr Cadastral: 112.05.23.0096.01.000-7- Endereço: Rua Sete de Setembro nº54-SEDE.

Notificação Preliminar: 44340 - Lavrada em 26/09/08.

Proprietário: PAULO TEIXEIRA E OUTRO/IRAM PEREIRA DE BRITO -Inscr Cadastral: 111.85.48.0191.01.001-4- Endereço: Rua Arturo Fogoze Nieves nº17 B-Lote 916 B-Quadra 9-Jardim Gumerindo.

Auto de Infração: 46348 - Lavrada em 12/09/08.

Proprietário: ODETE PAPERINI DE SOUZA E OU - Inscr Cadastral: 112.05.43.0236.01.001-2- Endereço: Rua Dom Pedro II nº 7-SEDE.

Auto de Infração: 46349 - Lavrada em 12/09/08.

Proprietário: CARLOS MESQUITA -Inscr Cadastral: 084.00.11.0290.00.000-5- Endereço: Rua Gabriel Machado nº58-Centro.

Auto de Infração: 46571 - Lavrada em 30/09/08.

Proprietário: KASSEM M KHATIB E OUTRO/ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO FILHO E S/MR -Inscr Cadastral: 084.14.18.0066.01.001-1- Endereço: Rua Dorezopólis nº 670-Lote 1- Quadra 28-Jardim Santa Clara.

Auto de Infração: 46578 - Lavrada em 30/09/08.

Proprietário: KASSEM M KHATIB E OUTRO/ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO FILHO E S/MR -Inscr Cadastral: 084.14.18.0066.01.002-9- Endereço: Rua Dorezopólis nº 674-Lote 1- Quadra 28-Jardim Santa Clara.

Auto de Infração: 46579 - Lavrada em 30/09/08.

Proprietário: KASSEM M KHATIB E OUTRO/ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO FILHO E S/MR -Inscr Cadastral: 084.14.18.0066.01.003-7- Endereço: Rua Dorezopólis nº 678-Lote 1- Quadra 28-Jardim Santa Clara.

Processo Administrativo: 16733/99 -Proprietário: JOAQUIM ANTÔNIO RABELO -Inscr Cadastral: 083.51.02.0830.01.000-1- Endereço: Rua Joaquim Rabello nº 147-Lote 9 a 13-Quadra 3-Vila Cap. Rabello -Auto de Infração: 39388 - Lavrada em 22/10/08.

Processo Interno: 689/04 -Proprietário: LILI NIGRI KALILI E OUTROS/ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA -Inscr Cadastral: 082.23.87.0213.00.000-3- Endereço: Rua Quatro- Lote 41A-Quadra I-Parque Flamengo- Notificação Preliminar: 42672 - Lavrada em 01/04/08.

Processo Administrativo: 8928/03 -Proprietário: HUANG SU SHIONG E HUANG PUO TA -Inscr Cadastral: 094.74.01.0114.01.001-7- Endereço: Rua Maria Antonieta de C. Arruda nº23 A- Lote 23-Quadra 48-Jardim Angelica-Auto de Infração: 42548 - Lavrada em 11/09/08.

Processo Administrativo: 7941/04 -Proprietário: JOSÉ FERREIRA SANDES E S/MR -Inscr Cadastral: 094.55.82.0362.01.001-1- Endereço: Rua Jutai nº274 A-P/ Lote 35-Quadra R 11-Cidade Parque-Auto de Infração: 42522 - Lavrada em 05/09/08.

Processo Administrativo: 22260/04 -Proprietário: JOSÉ RILTON RODRIGUES E S/MR -Inscr Cadastral: 103.10.22.0060.00.000-5- Endereço: Rua Três- Lote 10-Quadra 9- Jardim dos Olivais-Auto de Infração: 42530 - Lavrada em 05/09/08.

Processo Administrativo: 24736/04 -Proprietário: JORGE WAMPRE JUNIOR E OUTRO/JOSÉ CALVO LOSADA E S/MR -Inscr Cadastral: 131.13.02.0013.01.001-7- Endereço: Estrada do Itaim nº5-Vila Aymore-Itaim-Auto de Infração: 42535 - Lavrada em 05/09/08.

Processo Administrativo: 25805/04 -Proprietário: SÃO LUCAS IMÓVEIS LTDA/ABELARDO RODRIGUES - Inscr Cadastral: 131.13.32.0213.00.000-2- Endereço: Estrada do Itaim- Lote 2-Quadra 18-Jardim Guaracy-Itaim-Auto de Infração: 42507 - Lavrada em 28/08/08.

Processo Administrativo: 26024/04 -Proprietário: SÃO LUCAS IMÓVEIS LTDA -Inscr Cadastral: 131.13.15.0001.00.000-9- Endereço: Estrada do Itaim-Lote 8-Quadra 9-Jardim Guaracy-Itaim-Auto de Infração: 42508 - Lavrada em 28/08/08.

Processo Administrativo: 27020/04 -Proprietário: JOÃO BÁSILIO SANTOS JUNIOR/CARLOS A RODRIGUES DA PAZ -Inscr Cadastral: 094.65.42.0032.00.000-1- Endereço: Rua Campos Maior-P/Lote 8-Quadra 28-Parque das Nações-Auto de Infração: 42525 - Lavrada em 05/09/08.

Processo Administrativo: 27046/04 -Proprietário: JOSÉ AUGUSTO PINO E OUTROS/MARCOS A P DE SOUZA -Inscr Cadastral: 094.55.42.0189.13.00.000-4- Endereço: Rua Pinóbia - Lote 14 B-Quadra 58-Cidade Parque Alvorada-Auto de Infração: 42521 - Lavrada em 05/09/08.

Processo Administrativo: 28439/04 -Proprietário: CX BENEF DA FORÇA PUB EST SP/CARLOS RODRIGUES DE SOUZA -Inscr Cadastral: 083.52.76.0272.00.000-7- Endereço: Avenida da paz nº15- Lote 15-Quadra E-Vila Maranduba-Auto de Infração: 39378 - Lavrada em 02/10/08.

Processo Administrativo: 33738/04 -Proprietário: JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE ARAÚJO E OUTRO -Inscr Cadastral: 103.03.19.0612.01.001-9- Endereço: Estrada Um nº44- Lote 2-Quadra 1- Sítio São Francisco-Auto de Infração: 42551 - Lavrada em 11/09/08.

Processo Administrativo: 33769/04 -Proprietário: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS -Inscr Cadastral: 083.21.54.0265.00.000-0- Endereço: Avenida Emilio Ribas nº3229 – P/Lote 13/14-Quadra 5- Vila Renata -Auto de Infração: 46143 - Lavrada em 14/10/08.

Processo Administrativo: 33774/04 -Proprietário: NUNO SEABRA MALDONADO E OUTROS -Inscr Cadastral: 103.10.31.0001.00.000-6- Endereço: Estrada do Itaim- Faz-Itaim-Auto de Infração: 42531 - Lavrada em 05/09/08.

Processo Administrativo: 44265/04 -Proprietário: JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE ARAÚJO E OUTRO -Inscr Cadastral: 103.03.19.0612.01.001-9- Endereço: Rua Um nº44- Lote 2-Quadra 1-Sítio São Francisco-Auto de Infração: 42528 - Lavrada em 05/09/08.

Processo Administrativo: 10553/05 -Proprietário: ANTÔNIO E MANOEL ARAÚJO PINTO/JOSÉ FAVARO SOBRINHO E OUTRO -Inscr Cadastral: 083.20.94.0155.00.000-6- Endereço: Rua Dezoito de Fevereiro nº150 – P/Lote 23/24-Quadra 21- Jardim Vila Galvão -Auto de Infração: 46154 - Lavrada em 15/10/08.

Processo Administrativo: 10556/05 -Proprietário: ANTÔNIO E MANOEL ARAÚJO PINTO/JOSÉ FAVARO SOBRINHO E OUTRO -Inscr Cadastral: 083.20.94.0155.00.000-6- Endereço: Rua Dezoito de Fevereiro nº150 – P/Lote 23/24-Quadra 21- Jardim Vila Galvão -Auto de Infração: 46151 - Lavrada em 15/10/08.

Processo Administrativo: 20892/05 -Proprietário: CANRICK KHERLAKIAN/JOÃO ANTÔNIO DOS REIS - Inscr Cadastral: 083.31.12.0970.00.000-5- Endereço: Rua

Jesuino Rabello nº606-P/ Lote 9-Quadra Z-Parque Santo Antônio-Auto de Infração: 39382 - Lavrada em 13/10/08.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 107/2008-SDU0304**

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG,

Alvará de Construção da Obra (artigo 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Auto de Infração: 44332 - Lavrada em 13/08/08-Proprietário: JARI RODRIGUES DA SILVA/EDUARDO FERREIRA DE AGUIAR E S/MR -Inscr Cadastral: 112.25.42.0177.01.000-2- Endereço: Rua Ana Cardoso Santana nº37-Lote 2-Quadra B-Vila Santana.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 108/2008-SDU0304**

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 39272- Lavrada em 30/10/08. Proprietário: GILBERTO DE OLIVEIRA PASSOS/ DIRCEU OLIVEIRA SANTIAGO.

Inscr. Cadastral: 111.42.90.0111.00.000-3

Endereço: Rua Soldado Vital Fortuna nº19.

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 39275- Lavrada em 30/10/08. Proprietário:DEPART NAC DE ESTRADA DE RODAGEM.

Inscr. Cadastral: 111.71.17.0001.00.000-0

Endereço: Rua Francisco Vilano nº14..

**PEDIDOS DE PRAZO INDEFERIDOS:**

PA	REQUERENTE	DESPACHO
23788/07	LUIZ CARLOS FRANCISCO DA SILVA	NP 35645 INDEFERIDO
16378/08	DÉBORA RIBEIRO BENTO	NP 42735 INDEFERIDO
28758/08	IVONE FRANCISCA DE MENDONÇA	NP 46062 INDEFERIDO
31660/08	MANUEL TEIXEIRA DIAS	NP 39692 INDEFERIDO
31660/08	MANUEL TEIXEIRA DIAS	NP 39693 INDEFERIDO
36611/08	DANIELA FURLANI BASTOS	NP 46062 INDEFERIDO
45314/08	TEREZINHA DANTAS LOPES	NP 44750 INDEFERIDO
49853/08	VALDILSON RODRIGUES DA SILVA	NP 46062 INDEFERIDO

**EDITAL Nº 70/08 – SDU-03.04.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

**Pedido de Cancelamento de: Notificação Preliminar e Auto de Embargo DEFERIDO(S) / INDEFERIDO (S)**

PA	REQUERENTE	DESPACHO
51756/06	SERGIO RICARDO CUBAS DE SOUZA E OUTROS	N.P 45705 SUSPENSO
51756/06	SERGIO RICARDO CUBAS DE SOUZA E OUTROS	A.E 28188 SUSPENSO
46514/08	VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA	N.P 44479 INDEFERIDO

**JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES**
**E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**
**EDITAL Nº 044/2008-JUREL**

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em 12 de Novembro de 2008, com início dos trabalhos às 09:00 horas, realizados à Av. Dr. Emílio Ribas, nº 1.120, Guarulhos, SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº 23.494/2006

Requerente: VINICIUS SPINA LOMBARDI

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 25.726

Relator: Antonio Laffratta Filho

Acórdão: 159/2008-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o Auto em questão.

Processo nº 29.184/2006

Requerente: EDUARDO SOUZA DA SILVA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31.562

Relator: Álvaro Bernardino Filho (Relator designado) Situação: RETIRADO DE PAUTA e CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA pelo Sr. Presidente a pedido do Relator. Sustentou oralmente o contribuinte.

Processo nº 35.696/2006

Requerente: JOSÉ RODRIGUES LEAL

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 9.613

Relator: Antonio Laffratta Filho

Acórdão: 160/2008-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, DERAM PROVIMENTO, cancelando-se o Auto em questão.

Processo nº 36.922/2006

Requerente: CLÁUDIA CRISTINA DA SILVA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 20.640

Relator: Antonio Laffratta Filho

Acórdão: 161/2008-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o Auto em questão.

Processo nº 20.478/2007

Requerente: MARCOS ROBERTO DE SOUSA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 88.774

Relator: Antonio Laffratta Filho

Acórdão: 162/2008-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, DERAM PROVIMENTO PARCIAL, cancelando-se o Auto em questão e deliberando pela EMISSÃO DE NOVO AUTO DE MULTA COM A METRAGEM CORRETA.

Processo nº 29.276/2007

Requerente: HABITAOKA CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 29.121

Relator: Maria Vilar Bezerra

Acórdão: 163/2008-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto da Relatora, DERAM PROVIMENTO, cancelando-se o Auto em questão. Sustentou oralmente o representante legal do contribuinte.

Processo nº 39.437/2007

Requerente: PÃES E DOCES RAINHA DA ÁGUA CHATA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 40.596

Relator: Álvaro Bernardino Filho (Relator designado) Acórdão: 164/2008-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o Auto em questão.

Processo nº 9.506/2008

Requerente: MANOEL ADRIANO MARTINS

Assunto: CANCELAMENTO DOS AUTOS DE MULTA Nºs 26.554 e 26.555

Relator: Maria Vilar Bezerra

Acórdão: 165/2008-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto da Relatora, DERAM PROVIMENTO,

cancelando-se os Autos em questão.

Processo nº 10.792/2008

Requerente: GUSTAVO CORREA MAYNART DE OLIVEIRA

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 53.809

Relator: Ennio Caramella

Acórdão: 166/2008-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator e no voto-vista do Membro Milton Roberto Pontes Martins, DERAM PROVIMENTO, cancelando-se a Notificação em questão.

Processo nº 15.060/2008

Requerente: JOSÉ HILTON VIEIRA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 54.876

Relator: Maria Vilar Bezerra

Acórdão: 167/2008-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto da Relatora, DERAM PROVIMENTO, cancelando-se o Auto em questão.

**EDITAL Nº 045/2008-JUREL**

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de 24 de Novembro de 2008, com início às 9:00hs, os seguintes processos:

Processo nº 28.713/2005

Requerente: ADEMIL MARTIN ANDRADE

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 23.082

Relator: Antonio Laffratta Filho

Situação: PAUTADO NOVAMENTE pelo Sr. Presidente a pedido do Relator após diligência.

Processo nº 45.964/2006

Requerente: UIGNES MENDES DE OLIVEIRA

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 24.870

Relator: Antonio Laffratta Filho

Situação: PAUTADO NOVAMENTE pelo Sr. Presidente a pedido do Relator após diligência.

Processo nº 17.347/2007

Requerente: IOSHIMI ISHII

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 31.853

Relator: Álvaro Bernardino Filho (Relator designado)

Situação: PAUTADO NOVAMENTE pelo Sr. Presidente a pedido do Relator após diligência.

Processo nº 29.567/2007

Requerente: INTERNACIONAL GUARULHOS AUTO SHOPPING CENTER LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 714

Relator: Márcio Nucci Mazzei

Processo nº 29.570/2007

Requerente: INTERNACIONAL GUARULHOS AUTO SHOPPING CENTER LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 711

Relator: Márcio Nucci Mazzei

Processo nº 29.573/2007

Requerente: INTERNACIONAL GUARULHOS AUTO SHOPPING CENTER LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 417

Relator: Márcio Nucci Mazzei

Processo nº 29.579/2007

Requerente: INTERNACIONAL GUARULHOS AUTO SHOPPING CENTER LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 713

Relator: Márcio Nucci Mazzei

Processo nº 38.510/2007

Requerente: CALOGERO ARONICA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 34.675

Relator: Álvaro Bernardino Filho (Relator designado) Processo nº 50.650/2007

Requerente: EVA SOARES DA SILVA LOPES

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 39.240

Relator: Álvaro Bernardino Filho

Processo nº 3.437/2008

Requerente: MARCELO CAMARGO DE CARVALHO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 31.433

Relator: Álvaro Bernardino Filho

Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados à Av. Dr. Emílio Ribas nº 1.120, Guarulhos, SP.

Faculta-se ao contribuinte, pessoalmente por

intermédio de procurador e/ou representante legal a sustentação oral do recurso, o que poderá fazê-lo por até 15 (quinze) minutos, conforme dispõe o artigo 76, do Decreto Municipal 23.202/05. Em caso de procurador ou representante legal deverá ser fornecido cópia do instrumento de procuração ou Estatutos Social, conforme o caso.

**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO**
**EDITAL Nº 007/2008 – SDU – DRAB.**

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa, que nos dias 18, 19 e 20 de novembro do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL DE FRUTAS de ÉPOCA de produtor a consumidor, que realizar-se-à no período de 26 de novembro de 2008 à 26 de janeiro de 2009, devidos as comemorações natalinas.

As vagas em número de **16 (dezesesseis)** serão preenchidas por sorteio e se localizam:

1. Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco – próximo ao SAAE Gopouva ;  
2. Av. Bela Vista de Goiás – Vila Barrosa;  
3. Av. Silvestre Pires de Freitas – Próx. Padaria do Abílio;

4. Av. Mal. Humberto A C. Branco, altura do nº 1.400;

5. Av. Juez Távora – Jd. São João;

6. Av. Salgado Filho em frente av. Sulpyci;

7. Av. Guarulhos com Rua Mal. Rondon;

8. Av. Paulo Faccini (local a determinar);

9. Praça Cândido Portinari – Jd. Munhoz;

10. Av. Joaquina de Jesus – Pça. Oito – Taboão;

11. Av. Otávio Braga de Mesquita Esquina com R. Carlos Korkischio;

12. Av. Transguarulhense com Rua Cachoeira;

13. Praça Santos Dumont – Vila Galvão;

14. Alameda Vitória Régia – Em frente ao centro comercial do Cecap;

15. Av. Tancredo Neves – próximo ao Poupa Tempo;  
16. Rua Jardim Alegre – Vila Tijucu .

**Obs.:**

1. De acordo com a demanda, havendo necessidade, ampliaremos e/ou mudaremos os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais.

2. Em havendo número de participantes menor que o número de vagas ofertadas, é facultado ao(s) inscrito(s) a utilização dos pontos remanescentes.

3. Os locais onde houver feiras livres próximas deverão manter-se sem atividades comerciais

As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas em qualquer Unidade **do Fácil (de 2ª a 6ª feira das 8h às 17h), ou Fácil Bom Clima (de 2ª a 6ª feira das 8h às 20h e aos sábados das 8h às 13h)**, sito à Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima, mediante Ordem de Anexo e apresentação dos documentos abaixo relacionados a ser juntado no Processo nº 54006/08:

a) Xerox do documento de identificação (RG) do titular acompanhado do original;

b) Xerox do C.P.F do titular, acompanhado do original;

c) Xerox do certificado de Produtor ou cadastro do INCRA.

d) Comprovante de residência

e) Contrato de Arrendamento (caso o cadastro não esteja no nome do interessado)

f) Documento de nomeação do representante para participação na campanha

O sorteio será realizado no dia 24 de novembro de 2008 às 10:00 horas nas dependências da SDU-DRAB, sito a Rua Joaquim Miranda, 310 – Vila Augusta.

Os sorteados deverão recolher taxa de comércio eventual e taxa de uso e ocupação do solo, previstas na Lei Municipal nº 3.565/89 expedidas por esta Secretaria, que deverão apresentar até o dia 25 de novembro.

A entrega das autorizações será efetuada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, dia 25 de novembro das 08:00 às 14:00h.

Os requerentes habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU-DRAB.

**EDITAL Nº 008/2008 – SDU – DRAB.**

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa, **que nos dias 18, 19 e 20 de novembro do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o comércio em caráter eventual em tela medindo 1,50 X 1,50m em alguns pontos do Município, para comercialização de artigos tais como: cartão de natal,papel de presente, fita adesiva, fitas de enfeite e embalagens para presente que realizar-se-à no período de 01 à 31 de dezembro de 2008.**

As vagas em número de 18 (dezoito) serão preenchidas por sorteio e se localizam:

1. Rua São Vicente de Paula - Centro (02vagas);

2. Rua Nove de Julho – Centro (02 vagas);

3. Praça do Rosário- Centro (02 vagas);

4. Praça Oito de Dezembro – Taboão (02 vagas);

5. Rua Treze de Maio -Vila Galvão (02 vagas);

6. Rua Luiz Gama – Centro (02 vagas);

7. Praça Kennedy – Centro (02 vagas)Av. Guarulhos com Rua Mal. Rondon;

8. Praça Tereza Cristina – Centro (02 vagas);

9. Rua Capitão Gabriel Altura nº 345 – Centro (01 vaga);

10. Rua Sete de Setembro, altura do nº 150- Centro (01 vaga);

**Obs.:**

- De acordo com a demanda, havendo necessidade, ampliaremos e/ou mudaremos os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais.

As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas em qualquer Unidade **do Fácil (de 2ª a 6ª feira das 8h às 17h), ou Fácil Bom Clima (de 2ª a 6ª feira das 8h às 20h e aos sábados das 8h às 13h)**, sito à Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima, mediante Ordem de Anexo e apresentação dos

documentos abaixo relacionados a ser juntado no Processo nº 54005/08:

a) Xerox do documento de identificação (RG) do titular acompanhado do original;

b) Xerox do C.P.F do titular, acompanhado do original;

c) Comprovante de residência

d) Xerox do Título de Eleitor, acompanhado do original

O sorteio será realizado no dia 27 de novembro de 2008 às 10:00 horas nas dependências da SDU-DRAB, sito a Rua Joaquim Miranda, 310 – Vila Augusta.

Os sorteados deverão recolher taxa de comércio eventual e taxa de uso e ocupação do solo, previstas na Lei Municipal nº 3.565/89 expedidas por esta Secretaria, que deverão apresentar até o dia 25 de novembro.

A entrega das autorizações será efetuada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, dia 28 de novembro das 08:00 às 14:00h.

Os requerentes habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU -DRAB.

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Secretário: João Marques Luiz Neto

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

AO CONTRATO Nº 066/2005-SOSP.

PROCESSO nº. 46240/2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU.

OBJETO: construção e gerenciamento de 15 unidades escolares.

FINALIDADE: apostilar a clausula 7, item 7.1 e 7.2 – valor do contrato e recursos.

ASSINATURA: 01/09/2.008

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

PROCESSO nº 8679/2006

CONTRATO Nº 066/2006-SOSP.

TERMO DE RESCISÃO Nº 005/2008-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: construção do III Restaurante Popular no Parque Santo Agostinho.

FINALIDADE: rescisão contratual amigável, nos termos do art. 78, inciso XVI da lei nº 8666/93, combinado com o art. 79, inciso II do mesmo diploma legal, nada mais havendo a reclamar por qualquer das partes com relação ao presente instrumento, seja a que título for.

ASSINATURA: 31/10/2.008.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

PROCESSO nº 53224/2.008

CONTRATO nº 055/2.00

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 02/12/08 às 09:30 horas.

**PREÇÃO ELETRÔNICO n° 218/08-FMS PA n° 25.959/08-SS RC n° 254/08-FMS.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MICROSCÓPIOS E LUPAS, com substituição de peças e acessórios se necessário, incluindo calibração, higienização e pintura regulares ou quando necessário. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 01/12/08. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 01/12/08 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 02/12/08 às 09:30 horas. O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas - Secretaria da Saúde.

**RETIFICAÇÃO DE CNPJ: INEXIGIBILIDADE: PA n° 20.854/08-SS RC n° 169/08-FMS**

Retificação da publicação referente ao publicado no boletim oficial do dia 13/05/08 concernente ao CNPJ o correto é: 56.998.701/0016-00 e não como constou. **ADJUDICAÇÃO (ÔES) E HOMOLOGAÇÃO (ÔES): Pregão Presencial n° 195/08-FMS PA n° 37.891/08-SS RC n° 367/08-FMS.**

Empresas:  
DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMP E EXP LTDA Item 01;  
VIBEL COMERCIAL LTDA Itens 02 e 06;  
DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMP E EXP LTDA Item 03;  
CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPR LTDA Itens 04, 07 e 09;  
CRC CENTRO DE REF EM COM DE PRODS HOSPS LTDA EPP Itens 05 e 08.

**Pregão Presencial n° 210/08-FMS PA n° 41.683/08-SS RC n° 486/08-FMS.**

Empresas:  
CBS Médico Científica Comércio e Rep. Ltda Item 01;  
CRC Centro de Ref. Em Com. de Prods Hosps Ltda EPP Item 03;  
Boston Scientific do Brasil Ltda Item 04.  
DECLARAR DESERTO Item 02.

**HOMOLOGAÇÃO (ÔES):**  
Pregão Eletrônico n° 180/08-FMS PA n° 7.178-SS RC n° 066/08-FMS.

Pregão Eletrônico n° 199/08-FMS PA n° 26.361/08-SS RC n° 328/08-FMS.

Pregão Presencial n° 205/08-FMS PA n° 37.530/08-SS RC n° 340/08-FMS.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

**EXTRATO DE CONTRATOS:**  
**Contrato de Fornecimento e Prestação de Serviços: 3904/2008.**

Processo: 40.545/2008. Contratante: PG. Contratada: Central de Negócios de Mídia Ltda. Objeto: Contratação de Empresa para Produção de Vídeos Temáticos e Pedagógicos. Valor: 58.000,00. Assinatura: 10/11/2008 Vigência: 10/11/2008 a 31/12/2008. **Contrato de Fornecimento e Prestação de Serviços: 4004/2008-SE.**

Processo: 15.837/2008. Contratante: PG. Contratada: Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações. Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria para Elaboração de Solução de Rede Metropolitana e Redes Internas Locais. Valor: R\$ 2.615.171,66. Assinatura: 13/11/2008 Vigência: 13/11/2008 a 13/09/2009.

**DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR**  
**PORTARIA N° 26/2008-SE**

A Secretária Municipal de Educação, Professora Lindabel Delgado Cardoso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de regulamentar o Processo de Escolha nas Unidades de Ensino, Remoção, Escolha de Vagas Remanescentes e Permuta para o ano letivo de 2.009, dos Professores de Educação Básica (Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - Ciclo I e II), Professores de Educação Especial, Agentes de Desenvolvimento Infantil e Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Os processos de escolha na unidade de ensino, remoção e escolha de vagas remanescentes dos Professores de Educação Básica (Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e EJA), Professores de Educação Especial, Agentes de Desenvolvimento Infantil e Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino, obedecerão a classificação final/2.009 de suas respectivas funções.

Art. 2º - Nos processos de escolha de período na unidade de ensino (sede/2.008), remoção e de escolha de vagas remanescentes para sede/2.009, podem participar os professores desde que se encontrem:

- I - em efetivo exercício na função docente, assim entendido, em sala de aula;
- II - afastados por acidente de trabalho;
- III - afastadas em licença gestante;
- IV - afastados em comissão ou designação;
- V - afastados (cedidos) prestando serviços na Secretaria da Educação, outras Secretarias ou em outros órgãos da Prefeitura de Guarulhos.

Art. 3º - Nos processos de escolha de vaga na unidade de ensino (sede/2.008), remoção e de escolha de vagas remanescentes para sede/2.009, podem participar os agentes de desenvolvimento infantil desde que se encontrem:

- I - em efetivo exercício na função, assim entendido, em sala de aula;
  - II - afastados por acidente de trabalho;
  - III - afastadas em Licença Gestante;
- Parágrafo Único - A escolha de horário dos Agentes de Desenvolvimento Infantil dar-se-á conforme cronograma em anexo.

Art. 4º - Nos processos de remoção e escolha de vagas remanescentes para sede/2.009, podem participar os Diretores de Escola desde que se encontrem:

I - em efetivo exercício na função, em escolas da Rede Municipal de Ensino;

- II - afastados por acidente de trabalho;
- III - afastadas em licença gestante;
- IV - afastados em comissão ou designação;
- V - afastados (cedidos) prestando serviços na Secretaria da Educação, outras Secretarias ou em outros órgãos da Prefeitura de Guarulhos.

Art. 5º - Ficam impedidos de participar dos processos de escolha de período na unidade de ensino e/ou do processo de remoção, devendo participar da escolha de vagas remanescentes para sede/2.009, os profissionais:

- I - admitidos ou transferidos para a função atual, após a escolha de vagas remanescentes 2.008;
- II - que se afastaram, por qualquer período, para tratamento de assuntos particulares, perderam sede, e o retorno ocorrer no interstício da escolha de vagas remanescentes/2.008 e da publicação da lista final de classificação/2.009.
- III - que se afastaram pelo INSS, sem interrupção, por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias, perderam sede, e o retorno ocorrer no interstício da escolha de vagas remanescentes/2.008 e da publicação da lista final de classificação/2.009;
- IV - aposentados até 30/06/08, que perderam sede, que ainda não participaram da escolha de vagas remanescentes.

Art. 6º - Ficam impedidos de participar dos processos de escolha de período na unidade de ensino, remoção e escolha de vagas remanescentes para sede/2.009, sendo-lhes atribuído período e/ou escola onde houver vaga na data de seu retorno às atividades de suas funções, os profissionais:

- I - licenciados para tratamento de assuntos particulares;
- II - que se encontram afastados pelo INSS por 180 (cento e oitenta) dias ou mais na data de publicação da lista final de classificação/2.009;
- III - Agentes de Desenvolvimento Infantil afastados em comissão, designados ou cedidos prestando serviços na Secretaria de Educação ou fora do âmbito desta.

Art. 7º - Os professores e Agentes de Desenvolvimento Infantil que ficaram adidos em decorrência da extinção de classes e vagas, bem como os que permutaram e foram remanejados por quaisquer outros motivos, deverão retornar à escola sede/2008 para participar da escolha de período e vaga.

Art. 8º - Os Diretores de Escola cujas unidades de ensino foram desativadas deverão participar do processo de remoção.

Art. 9º - No processo de escolha de período e vaga na unidade de ensino, se houver insuficiência de classes e vagas, os últimos classificados ficarão adidos e obrigatoriamente deverão participar do processo de remoção.

Art. 10 - A inscrição para o processo de remoção será feita pelo próprio candidato ou por meio de procurador devidamente constituído, implicando o ato de inscrição no compromisso de aceitação às normas que regem o processo.

§ 1º - No prazo fixado, o candidato deverá indicar em ordem de preferência, as unidades de ensino e, sendo Professor de Educação Básica ou Professor de Educação Especial, indicar também, o período para o qual pretende se remover.

§ 2º - O candidato que no período previsto não proceder à indicação de pelo menos 1 (uma) unidade de ensino será automaticamente considerado desistente do processo de remoção.

Art. 11 - O processo de remoção será realizado observando-se a ordem da lista final de classificação/2.009 de cada função e a ordem de indicações feitas pelo candidato.

Parágrafo Único - Não ocorrendo a atribuição de qualquer das vagas indicadas pelo candidato, estará exaurida a sua possibilidade de se remover.

Art. 12 - O profissional poderá permutar seu local de exercício com outro da mesma lista de classificação, se houver concordância dos interessados e desde que estejam em efetivo exercício, isto é, em sala de aula para professores e Agentes de Desenvolvimento Infantil e em escola para os Diretores.

Parágrafo Único - As permutas somente serão permitidas no período indicado no cronograma em anexo, sendo válidas para o ano de sua realização.

Art. 13 - Será permitida a troca de período na escola no prazo indicado no anexo único, seguindo-se a ordem de classificação de todos os interessados, sendo desfeita a troca no caso do docente afastado retornar à sala de aula.

Parágrafo Único - As vagas que surgirem, em decorrência de demissões, falecimentos, aposentadorias e criações de classes, após a publicação do mapa de classes 2.009, poderão ser oferecidas para troca de período na unidade de ensino conforme o prazo indicado no anexo único.

Art. 14 - O servidor que deixar de participar da escolha de período ou vaga na Unidade de Ensino ou no Departamento de Ensino Escolar e não se fizer representar por procurador legalmente constituído terá atribuição compulsória.

Art. 15 - Integra o presente, o Anexo I, relativo ao Cronograma de Movimentação de Pessoal/2.009 e o Anexo II, referente à reunião com os gestores Diretores.

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Ensino Escolar.

Art. 17 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ANEXO I DA PORTARIA 26/2008- SE**  
**CRONOGRAMA DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - 2.009**  
PROCESSOS DE ESCOLHA NA UNIDADE DE ENSINO, REMOÇÃO, ESCOLHA DE VAGAS REMANESCENTES E PERMUTA  
**A - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL. (exceto contrato emergencial)**

DATA	HORÁRIO	PROCEDIMENTOS
21/11/08	-	Publicação das listas de classificação Final / 2009 - DOM ou DEE Publicação do Mapa de Classes/2.009 no DOM ou DEE
25/11/08	7h Às 20h	Escolha de período para os professores e vaga para os Agentes de Desenvolvimento Infantil, na Escola Sede/2.008 (via sistema)
26 e 27/11/08	7h Às 20h	Inscrição para Remoção na Escola Sede/2008 ou na Unidade de Ensino em que estiver trabalhando - (via sistema)
02/12/08	-	Divulgação das vagas iniciais e potenciais no DOM
03 e 04/12/08	7h Às 20h	Indicação de escolas e períodos para os Professores de Educação Básica e Professores de Educação Especial e escolas para os Agentes de Desenvolvimento Infantil para Remoção, na Escola Sede/2.008 ou na Unidade de Ensino em que estiver trabalhando - (via sistema)
10/12/08	-	Divulgação dos resultados da Remoção e das vagas para a Escolha de Vagas Remanescentes no DEE ou DOM
10 e 11/12/08	7h às 20h	Indicação de escolas e períodos para os Professores de Educação Básica e Professores de Educação Especial e escolas para os Agentes de Desenvolvimento Infantil para Escolha de Vagas Remanescentes, na Escola em que se encontra em exercício na data do evento - (via sistema).
12/12/08	-	Divulgação do resultado da escolha das vagas remanescentes no DEE.
15/12/08	9h	Escolha de escolas e períodos para os Professores de Educação Básica e Professores de Educação Especial e escolas para os Agentes de Desenvolvimento Infantil que participaram da Escolha de Vagas Remanescentes e não conseguiram sede. - Local: Auditório da Secretaria de Educação - Rua Abílio Ramos, nº 122, Bairro Macedo, Guarulhos, SP
16/12/08	-	Publicação dos resultados da Remoção e Escolha de Vagas Remanescentes no DOM
19/01/09 à 27/02/09	8h às 17h	Permuta no DEE Rua Abílio Ramos, nº 122, Bairro Macedo, Guarulhos, SP
02/02/09	8h	Escolha de classes para professores e horário para Agentes de Desenvolvimento Infantil, na Escola Sede/2.009.
02a 27/02/09	-	Troca de período na Escola Sede/2.009 de classes que surgirem após a publicação do mapa de classes/2009
02/02/09	13h às 17h	Entrega no DEE pelos Diretores de Escola: - saldo de classes vagas e em substituição. - ata de atribuição de classes - ata de trocas de período

- Observações:
1. Os professores que usufruírem férias proporcionais e que retornarem antes de 1º de fevereiro de 2.009 deverão apresentar-se nas escolas sedes e períodos/2.009.
  2. Os Agentes de Desenvolvimento Infantil deverão assumir seus novos locais de exercício a partir de 26 de janeiro de 2.009.
- Permuta:
- Os interessados deverão comparecer, no horário e local acima, com seus respectivos pares munidos de RG e de Código Funcional para a realização da permuta e assinatura do Termo. O Processo de Permuta é irreversível durante o período letivo de 2.009.
  - Não poderão participar da Permuta os Professores e Agentes de Desenvolvimento Infantil afastados da sala de aula.

**B - DIRETOR DE ESCOLA**

DATA	HORÁRIO	PROCEDIMENTOS
21/11/08	(Anexo II)	Reunião com os Gestores Diretores.
28/11/08	9h às 16h	Publicação da Lista de Classificação Final no DEE ou DOM
02/12/08	-	Inscrição para Remoção no DEE - (via sistema)
05/12/08	9h às 16h	Divulgação das vagas iniciais e potenciais no DEE ou DOM
10/12/08	-	Indicação de escolas para os inscritos na remoção no DEE - (via sistema)
12/12/08	-	Divulgação dos resultados da Remoção e das vagas para Escolha de Vagas Remanescentes, no DEE.
16/12/08	-	Indicação de escolas para Escolha de Vagas Remanescentes, no DEE - (via sistema) - DEE
16/12/08	-	Publicação dos resultados da Remoção e da Escolha de Vagas Remanescentes no DOM
19/01/09 à 27/02/09	8h às 17h	Permuta no DEE Rua Abílio Ramos, nº 122, Bairro Macedo, Guarulhos, SP

- Observações:
- 1- Os Diretores de Escola deverão assumir suas novas sedes a partir de 02 de janeiro de 2.009.
- Permuta:
- Os interessados deverão comparecer, no horário e local acima, com seus respectivos pares munidos de RG e de Código Funcional para a realização de permuta e assinatura do Termo. O Processo de Permuta é irreversível durante o período letivo de 2.009.
  - Não poderão participar da Permuta os afastados das escolas da Rede Municipal de Ensino.

**C - ASSISTENTE DE DIREÇÃO e COORDENADOR PEDAGÓGICO**

DATA	HORÁRIO	ENVOLVIDOS	PROCEDIMENTOS
17/12/08	-	-	9 horas
Local: DEE	Assistente de Direção	-	Escolha de local de Exercício/2009
18/12/08	-	Coordenador Pedagógico	-

- Observação:
- O Assistente de Direção e o Coordenador Pedagógico deverão assumir seus novos locais de exercício a partir de 02 de fevereiro de 2.009.
- D - Os servidores relacionados abaixo deverão aguardar cronograma para atribuição/2009, devendo retornar após as férias para a unidade escolar onde encerrou o ano letivo de 2008.
- \* Professor Adjunto de Educação Básica I;
  - \* Professor de Educação Básica I (Educação Física);
  - \* Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Portuguesa, Língua e Cultura Francesa, Língua e Cultura Inglesa, Língua e Cultura Espanhola, Matemática, História, Geografia, Ciências Físicas e Biológicas, Artes Cênicas, Arte Musical e Artes Plásticas).



# FACIL TRANSPORTES E TRÂNSITO

Av. Gilberto Dini, 19, Bom Clima

Atendimento: de Segunda à Sexta-feira das 8 às 17hs

**ANEXO II**  
**REUNIÃO COM GESTORES DIRETORES**

DATA- 21/11/08

LOCAL: Departamento de Ensino Escolar - DEE, sito na Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo - Auditório I

Horário - 8h30min	Horário - 14h
ALFREDO VOLPI - CMEI	AMADEU PEREIRA LIMA - EM
BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA - CMEI	AMADOR BUENO - EM
CÂNDIDO PORTINARI (CIDADE SERÓDIO) - CMEI	AMÉLIA DUARTE DA SILVA - EM
CARLOS FRANCHIN, VEREADOR - EM	ANÍSIO TEIXEIRA (DA VILA PARAÍSO) - EM
CAROLINA MARIA DE JESUS - CMEI	ANTONIO GONÇALVES DIAS - EM
CASIMIRO DE ABREU - EM	ASSIS FERREIRA - EM
CASSIANO RICARDO - EM	BÁRBARA ANDRADE TENÓRIO DE LIMA - EM
CERQUEIRA CÉSAR - EM	CARLOS DRUMOND DE ANDRADE - EM
CERQUEIRA CÉSAR II (DA PONTE GRANDE) - EM	CASTRO ALVES - EM
CHIQUINHA GONZAGA (PARQUE MIKAIL) - CMEI	CHICO MENDES - EM
CLEMENTINA DE JESUS (DO JARDIM TRIUNFO) - EM	CIDADE SERÓDIO - EM
CORA CORALINA (JARDIM DOS CARDOSO) - CMEI	CRISPINIANO SOARES - EM
DJANIRA DA MOTA E SILVA (JD BELA VISTA) - EM	DA EMILIA - EM
ELIS REGINA (VILA DINAMARCA) - CMEI	D'ALMEIDA BARBOSA - EM
ERICO VERÍSSIMO (JARDIM FORTALEZA) - CMEI	DALVA MARINA RONCHI MINGOSSO, PROFª - EM
EUGÊNIO CELESTE FILHO - EM	DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO - EM
EVANIRA VIEIRA ROMÃO - EM	DONA BENTA - EM
FAUSTINO RAMALHO - CMEI	DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR EM
FELÍCIO MARCONDES - EM	GABRIEL JOSÉ ANTONIO (CAP.) - EM
FRANCISCO ANTUNES FILHO - EM	GILMAR LOPES (VEREADOR) - EM
GIOVANI ANGELINI - EM	GRACILIANO RAMOS (DO JARDIM SILVESTRE) - EM
GLORINHA PIMENTEL- SOINCO - EM	HERBERT DE SOUZA - BETINHO - EM
GRACIRA MARCHESI TRAMA (PROFª) - EM	INEZ RIZZATTO RODRIGUES - EM
HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA - EM	IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI - EM
HELENA ANTIPOFF - CMEI	JARDIM ACÁCIO (NO) - EM
HERALDO EVANS - EM	JARDIM BANANAL (NO) - EM
IZOLINA ALVES DAVID - EM	JARDIM DAS OLIVAS (DO) - EM
JARDIM BELA VISTA - EM	JARDIM FORTALEZA (DO) - EM
JARDIM GUARACY II (NO) - EM	JARDIM GUARACY (NO) - EM
JARDIM IPANEMA - EM	JARDIM LENIZE (DO) - EM
JARDIM SANTA LÍDIA (NO) - CMEI	JOCYMARA DE FALCHI JORGE - EM
JOÃO ÁLVARES (PE.) - EM	JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO - EM
JOÃO BALBINO FILHO (DO JARDIM MUNHOZ) - EM	JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA (DR.) - EM
JOÃO GUIMARÃES ROSA - CMEI	LINO FERREIRA DE OLIVEIRA - EM
JOSÉ CARLOS DA SILVA (JD ADRIANA) - CMEI	MANOEL BONFIM- SOINCO - EM
JOSÉ JORGE PEREIRA (VILA FLORA) - CMEI	MANOEL DE PAIVA (PADRE) - EM
LAVRAS (DO) - EM	MANOEL REZENDE DA SILVA - EM
LUIZA DO NASCIMENTO OTERO - EM	MANUEL BANDEIRA - EM
MACHADO DE ASSIS (CIDADE SOBERANA) - CMEI	MARFILHA BELLOTI GONÇALVES - EM
MARIAZINHA REZENDE FUSARI - CMEI	MARIO QUINTANA (JARDIM CITY) - EM
MAURO ROLDÃO NETO - PARQUE ESTELA - CMEI	MONTEIRO LOBATO - EM
MÔNICA APARECIDA MOREDO - EM	MOREIRA MATOS - EM
NADJA MARIA SEABRA SANTOS (PROFª) - CMEI	NELSON DE ANDRADE - EM
NAZIRA ABBUD ZANARDI - EM	PARQUE PRIMAVERA III (NO) - EM
OLAVO BILAC - EM	PAULO FREIRE - EM
PARQUE JANDAIA (DO) - CMEI	PEDRINHO E NARIZINHO - EM
PARQUE JUREMA (NO) - EM	PERÁCIO GRILLI (PASTOR) - EM
PARQUE PRIMAVERA (DO) - EM	PERSEU ABRAMO (JD PRESIDENTE DUTRA) - EM
PATRICIA GALVÃO - PAGÚ - CMEI	RECREIO SÃO JORGE (DO) - EM
PEDRO GERALDO BARBOSA - EM	SEBASTIÃO LUIZ DA FONSECA - EM
SELMA COLALILLO MARQUES (DOMADORA) - EM	SIQUEIRA BUENO - EM
TARSILO DO AMARAL (VILA PARAÍSO) - CMEI	SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO - EM
TERESINHA MIAN ALVES - JD. ALAMO - EM	SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO - EM
TIA CARMELA - EM	SVAA EVANS (VEREADOR) - EM
TIA NASTÁCIA - EM	VICENTE FERREIRA SILVEIRA (DOUTOR) - EM
TIZUKO SAKAMOTO - EM	VILA CARMELA (DA) - EM
UNDINA CAPELLARI NUNES - CMEI	VIRGILINA SERRA DE ZOPPI - EM
VILA FLÓRIDA II (DA) - CMEI	WILSON PEREIRA DA SILVA (PROF.) - EM
VINICIUS DE MORAES - CMEI	ZILDA FURINI FANGANIELLO - EM
VISCONDE DE SABUGOSA - EM	ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA (Profª) - EM
ZUMBI DOS PALMARES - CMEI	

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

**LICITAÇÃO REPROGRAMADA COM NOVO EDITAL ALTERADO EM RELAÇÃO AO ANTERIOR:**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/08-SE** - PA Nº 45.309/08 - RC Nº 063/08-SE04. OBJETO: Aquisição de Kits de Uniformes Escolares. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2008 às 8h30.

O edital completo poderá ser obtido na Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo - Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD-R gravável virgem, ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Educação.

E para constar eu, (**HEDY MASELLI C. ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



# DENGUE

## SE COMBATE TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,

# VEXA-SE

Em caso de **febre, dor de cabeça e no corpo**, procure o posto de Saúde mais próximo.

Para mais informações:

# 6436-3666

**Campanha de Adoção**  
 Responsável e Consciente

# adote um animal

Todos os animais nascem iguais perante a vida e têm os mesmos direitos à existência...

(Declaração Universal dos Direitos dos Animais - 1978 - Artigo 1)

**Princípios básicos**  
 para Posse Responsável

- Vacinação contra raiva e outras doenças;
- Visitas periódicas ao veterinário;
- Alimentação adequada à espécie;
- Higiene e abrigo;
- Passeio supervisionado com coleira e guia;
- Dedicção e carinho;
- Registro junto ao controle de zoonoses;
- Castração.

## IPREF

### CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Julgadora de Licitações faz saber que o Convite 006/2008-IPREF, aberto para contratação de empresa para confecção de 3.000 (três mil) cartilhas – “Promovendo Saúde – Prevenindo Doenças”, CLASSIFICA à empresa IGUPE GRAFICA EDITORA E FOTOLITO LTDA, por ser a única a cotar. Guarulhos, 14 de novembro de 2008.

Transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, a presente licitação será encaminhada à autoridade superior para homologação e adjudicação. Alessandra dos Santos Milagre Semensato  
Presidente da C.J.L.

## CAMARA MUNICIPAL

### Processo Administrativo nº 1.740/05

Fundamentação – “caput” do art. 25 da Lei nº 8.666/93. TERMO DE RATIFICAÇÃO - Fica ratificado nos termos do “caput” do Art. 26 do mesmo diploma legal, a realização da despesa, visando a contratação da assinatura do BDA, BDM e BLC, junto à EDITORA NDJ LTDA, pelo valor global de R\$ 17.790,00 (dezesete mil, setecentos e noventa reais).

Guarulhos, 13 de novembro de 2.008

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

## SAAE

### LICITAÇÃO ABERTA:

- **CONCORRÊNCIA Nº 005/08** - PA 6886/08 - Contr. empr. engª p/ exec. servs. de reposição de pavimentação e passeios Mun. Guarulhos, incluindo fornecª de mats., eqtos. e mão-de-obra especializada. - **Abertura: 19/12/2008 às 10hs** - **EDITAL:** através do site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou apresentar CD (CD-R gravável) - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels: 2463-7062/7063.

### ADJ./HOMOL. (PREGÃO PRESENCIAL):

- Nº **063/08** - PA 6164/08 - Aq. de tubos e conexões em PVC rígido. - (**FORTSAS COML. LT.** - R\$ 6.280,00 - lote 07); (**AMANCO BRASIL LT.** - R\$ 23.674,00 - lotes 05, 08, 09, 12 e 14); (**CORR PLASTIK INDL. LT.** - R\$ 216.150,00 - lotes 10 e 11) e (**ALLFORT IND. COM. TUBOS CONEXÕES PVC LT. - EPP.** - R\$ 24.562,00 - lotes 01 a 04, 06 e 13). - **Fica revogado o lote 15.**

- Nº **065/08** - PA 6210/08 - Aq. de tubos e conexões em fºº dúctil. - (**ANGOLINI & ANGOLINI LT.** - R\$ 84.798,06 - lotes 10 e 16); (**DIFASO COML. PRODS. SAN. BÁSICO HIDR. LT.** - R\$ 3.350,00 - lote 13); (**INAPI - IND. NORDESTINA DE ACESS. P/ IRRIGAÇÃO LT.** - R\$ 120.303,00 - lotes 01, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14 e 15) e (**SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LT.** - R\$ 1.395.492,72 - lotes 02, 03, 04 e 05).

- Nº **067/08** - PA 6455/08 - Aq. de lacre c/ mecanismo metálico de fechamento e corpo em aço. - (**METALACRE IND. COM. LACRES LT.** - R\$ 52.650,00 - lote 01).

Diretoria de Administração

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREDOR: N.P EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006364.

OBJETO: Participação de servidores no “III Congresso Brasileiro de Administração do Patrimônio Público. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2008.

JUSTIFICATIVA: O congresso visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor.

**CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.861,60 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2008.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

**CREDOR: ALMAQUINAS INDAIATUBA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003537.

OBJETO: Locação de cortadora de pisos e martelo elétrico.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2008.

JUSTIFICATIVA: O equipamento será utilizado por equipes de corte de asfalto que serão montadas e equipadas, proporcionando uma maior agilidade nas manutenções, onde for necessário a retirada da camada de asfalto ou de concreto.

**CREDOR: DANFOSS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005213.

OBJETO: Aquisição de conversor de frequência.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.182,30 (quinze mil, cento e oitenta e dois reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Material necessário para manutenção corretiva emergencial do sistema de acionamento do Reservatório R1, a falta deste material prejudicará o sistema de abastecimento da região.

**CREDOR: FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006408.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos da linha GM.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 92,00 (noventa e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004137.

OBJETO: Implantação do centro de reservação Pimentas CR-2, bem como o fornecimento dos materiais necessários a esse serviço.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 968.013,24 (novecentos e sessenta e oito mil e treze reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição.

**CREDOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2002/008336 - 2007/001832.

OBJETO: Serviços de informática, compreendendo o desenvolvimento de softwares, instalação e implantação dos sistemas de dívida ativa, execução fiscal, leitura com emissão de contas simultânea; serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares voltados a tecnologia da informação, conforme especificações constante no edital de concorrência nº 005/07 e seus anexos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 204.086,13 (duzentos e quatro mil e oitenta e seis reais e treze centavos), R\$ 102.304,32 (cento e dois mil, trezentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2008 - 19/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Manutenção e desenvolvimento, análise de negócios, gestão de projetos, capacitação, apoio técnico e operacional para implementação e implantação de softwares voltados a tecnologia da informação; os serviços de informática são indispensáveis para a integração e manutenção dos sistemas de informação da autarquia.

**CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004936.

OBJETO: Participação de servidor no curso de especialização de auxiliar de enfermagem do trabalho.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 321,20 (trezentos e vinte e um reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2008.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação do servidor para o desenvolvimento das atividades do setor.

**CREDOR: AGM - PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003567.

OBJETO: Serviços de engenharia para revisão, adequação e complementação de projetos básicos e elaboração de projetos executivos de unidades componentes dos sistemas de coleta, transporte e afastamento de esgotos da vertente 3 do sistema São Miguel.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 69.634,45 (sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Objetivando a revisão, adequação e elaboração de projetos relativos aos sistemas de coleta de esgotos no município de Guarulhos.

**CREDOR: CARBURAUTO COMÉRCIO E CONsertos DE CARBURADORES LTDA. ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006568.

OBJETO: Serviços de recondiçãoamento de carburador.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 300,00 (trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002019.

OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos de proteção individual.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta dos equipamentos ocasionará transtorno aos servidores da autarquia.

**CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 735,12 (setecentos e trinta e cinco reais e doze centavos), R\$ 326,72 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2008 - 19/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**7CREDOR: NORTE-TEM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005981.

OBJETO: Aquisição de cimento portland composto.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.720,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Material necessário para os serviços da Seção de Manutenção de Próprios da autarquia.

**CREDOR: PORTE PAPELARIA HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006044.

OBJETO: Aquisição de papel higiênico.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos servidores e usuários da autarquia.

**CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005666.

OBJETO: Aquisição de blister e toner para fax, cartuchos de toner e tinta para impressoras.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.854,40 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

**CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.320,02 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte reais e dois centavos), R\$ 700,00 (setecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2008 - 19/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREDOR: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006140 - 2008/001392 - 2008/000966.

OBJETO: Execução de obras de canalização da vazão poluída de base no Jardim Lenize, no bairro Jardim Adriana, e no bairro Cidade Soberana, no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.537,77 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), R\$ 1.819,33 (um mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e três centavos), R\$ 3.336,54 (três mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2008.

JUSTIFICATIVA: As obras fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.

**CREDOR: BADGE COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006211.

OBJETO: Aquisição de crachás e cordão em poliester.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.680,00 (seis mil, seiscentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A compra do material se faz necessário devido substituição dos crachás de identificação dos funcionários da autarquia e dos prestadores de serviços.

**CREDOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002438.

OBJETO: Execução de diversos serviços operacionais nos sistemas de água do município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 44.603,11 (quarenta e quatro mil, seiscentos e três reais e onze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é indispensável para o desenvolvimento das atividades de manutenção de água, esgoto e troca de ramais em ruas pré-determinadas pela autarquia.

**CREDOR: EPC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006409.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos Ford linha leve.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 171,75 (cento e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: FERA & ALVES COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005666.

OBJETO: Aquisição de blister e toner para fax, cartuchos de toner e tinta para impressoras.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 45.121,48 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: FERA & ALVES COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005666.

OBJETO: Aquisição de blister e toner para fax, cartuchos de toner e tinta para impressoras.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 45.121,48 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

**CREDOR: SAUDESHP - SHOPING DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005750.

OBJETO: Aquisição de divã clínico.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.298,00 (três mil, duzentos e noventa e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Adequação as novas instalações da assistência médica e enfermagem da autarquia.

**CREDOR: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005666.

OBJETO: Aquisição de blister e toner para fax, cartuchos de toner e tinta para impressoras.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.421,82 (nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

**CREDOR: TEGIMA TUBOS VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006438.

OBJETO: Aquisição de tubo de aço galvanizado.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.789,50 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá as equipes de manutenção de executarem reparos em ramal de ligação de água.

**CREDOR: TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005054.

OBJETO: Aquisição de tubo de pvc extrudado cor ocre.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 58.485,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Ampliação do sistema de coleta de esgoto sanitário.

Guarulhos, 18 de novembro de 2008.

**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**

SUPERINTENDENTE

### ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 11/11/2008 não constou o pagamento ao (s) credor (es) abaixo relacionado (s):

**CREDOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003845.

OBJETO: Anotação de Responsabilidade Técnica

referente a obras realizadas pela autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais),

R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2008 - 13/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

VALOR: R\$ 927,18 (novecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **ELIANE GASPAROTTO MEDEIROS MÓVEIS ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de armários de aço.  
 VALOR: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos armários para o arquivamento de documentos do nosso Setor de Contas a Pagar que realiza serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **FEMAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS PARA ARQUIVAMENTO**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos.  
 VALOR: R\$ 6.230,00 (seis mil, duzentos e trinta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a nossa Gráfica que realiza serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais para construções.  
 VALOR: R\$ 530,21 (quinhentos e trinta reais e vinte e um centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**  
 PROCESSO: 066/2008  
 OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal detodos os atos de interesse.  
 VALOR: R\$ 620,58 (seiscentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia publicação dos editais contrariando a legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.  
 CREDOR: **ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**  
 PROCESSO: 496/2006

OBJETO: Locação de equipamentos rastreador.  
 VALOR: R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento rescindiria o contrato de locação de equipamentos rastreadores para os nossos veículos novos, que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais para o Refeitório.  
 VALOR: R\$ 582,75 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para o nosso Refeitório que realiza serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A**  
 PROCESSO: 341/2008  
 OBJETO: Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.  
 VALOR: R\$ 31.647,47 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, paralisando obras de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PLANET SYSTEMS S/C LTDA ME**  
 PROCESSO: 247/2007  
 OBJETO: Prestação de serviços de Internet em banda larga.  
 VALOR: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento destes serviços que são de suma importância para as atividades informatizadas da empresa que presta serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PLANET SYSTEMS S/C LTDA ME**  
 PROCESSO: 653/2007  
 OBJETO: Prestação de serviços de internet em banda larga, através do protocolo ASDL (Speed), nas linhas telefônicas instaladas na Sede da Proguaru e adjacências.  
 VALOR: R\$ 336,90 (trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de serviços que são de suma importância para as atividades cotidianas da empresa que realiza serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **RECICLOTEC COMERCIAL LTDA**

COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 4.815,57 (quatro mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**  
 PROCESSO: 326/2005  
 OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.  
 VALOR: R\$ 35.157,81 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados para a empresa que são necessários para a realização de atividades de atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 5.366,99 (cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SPAWER CONSULTORIA EM GESTÃO DE PESSOAL E COMÉRCIO DE E**  
 PROCESSO: 387/2008  
 OBJETO: Aquisição de luva de raspa, luva de borracha nitrilica e luva de malha.  
 VALOR: R\$ 969,50 (novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, necessário para a segurança de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 330,93 (trezentos e trinta reais e noventa e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-14/11/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos

veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 18 de novembro de 2008

**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
 Diretor Presidente

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

**Processo Administrativo nº 566/2008**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 127/2008**, que trata da aquisição de guias de concreto, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Emerci Ltda - EPP**.

**Processo Administrativo nº 586/2008**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 128/2008**, que trata da aquisição de suco de fruta natural, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Tradeland Comércio Exterior Ltda**.

**Processo Administrativo nº 587/2008**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 129/2008**, que trata da aquisição de cesta de natal, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Agro Comercial da Vargem Ltda**.

#### RETIFICAÇÃO

Face o equívoco na publicação de 14/11/08, Onde se lê **Processo Administrativo nº 296/2007**, Leia-se: **Processo Administrativo 296/2008**.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 352/2008** torna público o **Contrato nº 207/2008**. Pregão Eletrônico nº 125/2008. **Objeto:** Prestação de Serviço com veículo utilitário com capacidade para 08 passageiros. **Contratada: Mendes e Freitas - Logística Ltda. - ME.** **Prazo:** 06 meses. **Valor:** R\$ 380.800,00- assinado em: 14/11/08.

#### EXTRATO DE CARTA CONTRATO

**Carta Contrato nº 047/2008** - Dispensa de licitação art. 24, inciso II c/c parágrafo único da lei 8.666/93 - **Contratada:** Ugo Rossi Filho - Leiloeiro Oficial - Jucesp 394. **Objeto:** contratação de leiloeiro oficial para proceder a leilão de bens obsoletos ou inservíveis e sucatas. **Processo Administrativo nº 513/2008.** **Valor:** 5% de comissão sobre o valor total apurado. **Prazo contratual:** 60 (sessenta) dias. **Data:** 13/11/2008.

Guarulhos, 17 de novembro de 2008.

**Juliana Aparecida Pepato**  
 Supervisora de Compras e Licitações



**+ DE 1.300 VAGAS**

**EM 300 EMPRESAS**

**CADASTRO GRATUITO**

**Seu emprego  
 pode estar  
 aqui. Confira.**

**www.guarulhos.sp.gov.br**



**AGÊNCIA DE EMPREGO GRATUITA**

**CIET Centro**  
**R. dos Metalúrgicos, 66**  
 (travessa da av. Monteiro Lobato)  
**CIET V. Augusta**  
**R. Antônio Iervolino, 225**  
 (travessa da av. Guarulhos)  
**CIET Pimentas**  
**Estr. Caminho Velho, 333**  
 (perto do Hospital Pimentas)

# Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

**PABX - Prefeitura 2475-8600**

**Centrais de Atendimento do** 

<b>Bom Clima</b> - Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
<b>Presidente Dutra</b> - Av. Papa João Paulo I, 3.897 - Jd. Presidente Dutra
<b>São João</b> - Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
<b>Parque Jurema</b> - Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
<b>Taboão</b> - Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
<b>Cumbica</b> - Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
<b>Vila Galvão</b> - Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
<b>Fácil Transportes e Trânsito</b> - Av. Gilberto Dini, 19 - Bom Clima

**Fácil Empresarial:**  
avenida Emílio Ribas, 1.120 - Gopouva  
(prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

**Unidades Administrativas da Prefeitura**

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	24758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	22292200
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	2486-5292 e 2484-2813
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 e 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2085-5600

## Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopouva	<b>2472-5177</b>	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191 - Vila Fátima	<b>PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632</b>
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial ( CMIR ) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	<b>2468-3569</b>	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	<b>2475-9844</b>
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	<b>199 - 2414-4448 e 2414-4450</b>	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	<b>2475-9900</b>
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	<b>2423-7400</b>	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	<b>2475-9700</b>
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	<b>2453-6800</b>	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	<b>2475-6999</b>
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	<b>2468-0008 e 2443-4311</b>	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade	<b>2472-5000</b>
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	<b>2475-8614</b>	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	<b>2443-4295</b>
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84 - Jd. Bom Clima	<b>2087-7400</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopouva	<b>2472-7029</b>
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	<b>2464-1000</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraiba, 22 - Conjunto Paes de Barros	<b>2412-6998</b>
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar - Macedo	<b>2443-2155 2443-3155</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	<b>2486-7994</b>
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas 1090/1100 - Gopouva	<b>2475-7922</b>	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	<b>2436-3666</b>
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	<b>2453-6700</b>	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	<b>2475-9444</b>
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	<b>2475-7300</b>	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	<b>0800-7722986</b>
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	<b>2087.6850</b>	Guarda Civil Municipal Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco	<b>2475-9444</b>
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	<b>2423-8600</b>	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	<b>2483-2354 e 2483-0048</b>
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	<b>2475-8600</b>	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	<b>2469-8246 e 2466-0137</b>

## Endereços do Saae

**Sede Administrativa Central:** endereço eletrônico do Saae: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br)  
Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima

**Central de Atendimento Telefônico: Telefone: 0800-101042**

**IPREF** - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

**Av. Salgado Filho. 1.920 - Residencial Mazzei** endereço eletrônico: [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br)  
**Tel: 2461-0014**

## Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

**Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários (CAA)**  
Av. João Bernardo de Medeiros nº 160 - 2º andar - Bom Clima  
**Telefone: 2087-4430**

**Coordenadoria de Relações Federativas (CRF)**  
Av. Bom Clima nº 91 - Bom Clima  
**Telefone: 2475-8701**

**Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)**  
Rua Bartolomeu de Gusmão nº 168 - Jd. Sta. Francisca  
**Telefone: 2087-7620**